



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 000.010/2026/CV

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO

*Termo de Compromisso lavrado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO** e a **CRRP - COOPERATIVA DE RECICLAGEM RIBEIRAO PRETO - COOPERATIVA DE TRABALHO**, para realização da triagem dos resíduos sólidos passíveis de reciclagem, beneficiamento e comercialização, visando a destinação ambientalmente correta desses resíduos sólidos gerados pelas unidades do TJSP, de acordo com o **Credenciamento nº 90001/25** integrante do **Processo nº 2024/121985**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Provimento CSM nº 2.724/2023, Provimento nº 99/2024 e Portaria nº 9.987/2021 desta Corte, Resoluções do Conselho Nacional de Justiça nº 7/2005, nº 9/2005, nº 181/2013, nº 229/2016, nº 351/2020 e nº 400/2021, bem como por toda legislação que rege a matéria, no que couber e não conflitar com os citados normativos. **Processo CPA 2025/157101**.*

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO – TJSP**, com sede no Palácio da Justiça, situado à Praça da Sé, s/nº, Centro, CEP 01018-010, São Paulo - SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - C.N.P.J./MF sob o nº 51.174.001/0001-93, neste ato representado pelo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, o Excelentíssimo Desembargador **Francisco Eduardo Loureiro**, doravante denominado simplesmente “**CRENCIANTE**”, e o(a) **CRRP - COOPERATIVA DE RECICLAGEM RIBEIRAO PRETO - COOPERATIVA DE TRABALHO**, inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - C.N.P.J./MF sob o nº 51.903.021/0001-58, com sede na Avenida Barão do Bananal, nº 1898, Jardim Zara, Ribeirão Preto - SP, doravante denominado(a) simplesmente “**CRENCIADA**”, neste ato representado(a) por sua Diretora-Presidente, Sra. **Otávia Agostinho do Nascimento**, assinam o presente instrumento sob as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1-** O objeto do presente Termo de Compromisso consiste na realização da triagem de resíduos sólidos passíveis de reciclagem, beneficiamento e comercialização, visando a destinação ambientalmente correta desses resíduos gerados pelas unidades do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, excetuados os prédios localizados na Capital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS

- 2.1-** Os serviços serão executados em conformidade com as cláusulas do presente instrumento e os termos dos seus ANEXOS, que fazem parte integrante deste Termo para todos os fins e efeitos de direito, conforme segue:
- 2.1.1-** ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
 - 2.1.2-** ANEXO II – RELAÇÃO DE IMÓVEIS;
 - 2.1.3-** ANEXO III – PLANO DE TRABALHO;
 - 2.1.4-** ANEXO IV – RELAÇÃO DE MATERIAIS COLETADOS MENSALMENTE;
 - 2.1.5-** ANEXO V – RESULTADOS OBTIDOS ANUALMENTE;
 - 2.1.6-** ANEXO VI – TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CREDENCIADA

- 3.1-** A CREDENCIADA dará plena e fiel execução ao presente instrumento, respeitando todas as suas cláusulas e condições, obrigando-se ainda a:
- 3.1.1-** Executar as atividades previstas neste Termo com rigorosa observância ao objeto pactuado, visando a promoção social dos catadores e catadoras de materiais recicláveis;
 - 3.1.2-** Indicar ao Administrador Predial da Unidade, através de e-mail, a equipe composta exclusivamente por catadores, catadoras, associados, associadas, cooperados e cooperadas, que realizará a coleta do material destinado, no intuito de facilitar o acesso às dependências do imóvel;
 - 3.1.3-** Realizar a coleta na periodicidade estabelecida no plano de trabalho de cada imóvel, conforme modelo do Anexo III, a ser elaborado juntamente com a Administração Predial, observando as peculiaridades de cada local e, preferencialmente, ao menos uma vez por semana, em dia e horário de funcionamento forense, por veículo da CREDENCIADA, de modo a não comprometer a rotina de trabalho do Tribunal de Justiça;
 - 3.1.4-** Cadastrar previamente a equipe da CREDENCIADA, que deverá estar

identificada, na Administração Predial para retirada do material destinado.

- 3.1.5-** Não permitir a participação de terceiros na consecução do objeto do presente Termo, ainda que a título gratuito ou mediante relação empregatícia;
 - 3.1.6-** Permanecer nas dependências do CREDENCIANTE apenas o tempo necessário para realizar a coleta, de forma responsável e eficiente;
 - 3.1.7-** Transportar os volumes coletados diretamente da sede do CREDENCIANTE até o local de triagem da CREDENCIADA;
 - 3.1.8-** Informar, mensalmente, o peso e o tipo dos materiais coletados, em planilha específica constante no Anexo IV, e enviar, anualmente, relatório explicitando os resultados e benefícios obtidos para os cooperados, cooperadas, associados e associadas por meio do material recebido, conforme modelo fornecido pelo CREDENCIANTE (Anexo V);
 - 3.1.9-** Zelar pela limpeza e higienização durante a coleta e o transporte dos materiais, desde as dependências do CREDENCIANTE até as da CREDENCIADA;
 - 3.1.10-** Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos decorrentes de conduta inadequada de seus cooperados, cooperadas, associados e associadas nas dependências do CREDENCIANTE;
 - 3.1.11-** Não utilizar o material coletado para finalidade diversa da estabelecida neste Termo de Compromisso;
 - 3.1.12-** Arcar com quaisquer ônus de natureza trabalhista, previdenciária ou social, decorrentes dos recursos humanos utilizados nos procedimentos adotados, bem como de todos os ônus tributários ou extraordinários;
 - 3.1.13-** Prestar as informações solicitadas pelo CREDENCIANTE, relativas ao Termo de Compromisso;
 - 3.1.14-** Comunicar ao CREDENCIANTE, imediatamente e por escrito, qualquer anormalidade no cumprimento do pactuado no Termo de Compromisso;
 - 3.1.15-** Manter, durante toda a execução deste instrumento, telefone e eventual outro meio de comunicação e endereço da sede da CREDENCIADA atualizados;
 - 3.1.16-** Garantir o sigilo das informações contidas no material entregue para reciclagem;
 - 3.1.17-** Caso a CREDENCIADA não aproveitar algum material proveniente do Tribunal de Justiça, em sua gama de logística reversa, deverá encaminhar, sob sua responsabilidade, esse material para alguma instituição que possa dar a correta destinação socioambiental, de forma a aproveitar integralmente os resíduos, ou ao serviço de coleta da Prefeitura local.
- 3.2-** Cumprimento da Resolução CNJ nº 351/2020:
- 3.2.1-** O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo mantém canal permanente para acolhimento, escuta, acompanhamento e orientação a todas as pessoas afetadas por situações de assédio e discriminação no

âmbito institucional, resguardado pelo sigilo profissional, a fim de minimizar riscos psicossociais e promover a saúde mental no trabalho, nos termos do art. 19 e 21 da Resolução CNJ nº 351/2020;

- 3.2.2-** Nas situações de assédio e discriminação no âmbito institucional, o cooperado, cooperada, associado ou associada deverá entrar em contato com a Diretoria de Apoio aos Servidores (DAPS), por meio do Canal Direto com o Presidente, e-mail: daps@tjsp.jus.br, contendo:
- 3.2.2.1-** Nome completo, posto de trabalho, e-mail e CPF do requerente;
- 3.2.2.2-** Nome da empresa CREDENCIADA;
- 3.2.2.3-** Descrição sucinta dos acontecimentos.
- 3.2.3-** A CREDENCIADA deverá comunicar aos cooperados, cooperadas, associados ou associadas sobre a política de prevenção e enfrentamento do assédio moral, do assédio sexual e de todas as formas de discriminação definidos no art. 2º da Resolução CNJ nº 351/2020, assim como o Canal Direto com o Presidente do Tribunal de Justiça, e-mail: daps@tjsp.jus.br;
- 3.2.4-** A íntegra da Resolução CNJ nº 351/2020 poderá ser obtida no endereço eletrônico: atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3557;
- 3.2.5-** Nos casos de retaliação ao cooperado, cooperada, associado ou associada da CREDENCIADA que tenham noticiado fatos relacionados à Resolução CNJ nº 351/2020, mesmo após eventual rescisão do compromisso com a empresa CREDENCIADA, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, por meio da Diretoria de Apoio aos Servidores (DAPS), deverá analisar a possibilidade de representação aos órgãos próprios da instituição, ao Ministério Público do Trabalho, ao órgão do Governo Federal responsável pelo Trabalho e Emprego, à Defensoria Pública e a outros órgãos de assistência judiciária gratuita, para as responsabilizações cabíveis.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIANTE

- 4.1-** O CREDENCIANTE dará plena e fiel execução ao presente instrumento, respeitando todas as suas cláusulas e condições, obrigando-se ainda a:
- 4.1.1-** Efetuar a coleta seletiva interna dos materiais recicláveis, em sacos azuis, evitando a sua dissipação/degradação ou mistura com lixo orgânico;
- 4.1.2-** Armazenar o material em local seguro, protegido contra intempéries e ações de degradação, até que se tenha acumulado um volume que justifique a coleta pela CREDENCIADA, conforme Plano de Trabalho;
- 4.1.3-** Normatizar e controlar a execução dos serviços, inclusive, se for o caso, reorientar as ações, em virtude de paralisação das atividades ou de qualquer outro fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade da coleta do material reciclável;
- 4.1.4-** Analisar as propostas de aperfeiçoamento dos termos, desde que não

- impliquem em mudança no objeto;
- 4.1.5-** Notificar a CREDENCIADA, caso constatada impropriedade ou irregularidade, para sanear a situação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de rescisão do instrumento firmado, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- 4.1.6-** Permitir a retirada dos resíduos recicláveis somente por catadores e catadoras previamente indicados e identificados;
- 4.1.7-** O CREDENCIANTE não é responsável por quaisquer danos ou prejuízos sofridos pela CREDENCIADA ou seus cooperados, cooperadas, associados e associadas na coleta, carregamento ou transporte do material entregue para reciclagem.

CLÁUSULA QUINTA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

- 5.1-** A gestão e fiscalização serão exercidas no interesse exclusivo do CREDENCIANTE, nos termos do capítulo IX, do Provimento CSM nº 2.724/2023, não suprimindo a responsabilidade da CREDENCIADA, inclusive perante terceiros por quaisquer irregularidades previstas na Lei nº 14.133/2021.
- 5.2-** Atuarão na fase da gestão, da fiscalização do recebimento do objeto, os servidores indicados pela(s) Secretaria(s) responsável(eis) ou, não havendo, pela(s) Diretoria(s) ou Coordenadoria(s), bem como seus suplentes, conforme designação da Egrégia Presidência do Tribunal de Justiça.
- 5.3-** Para efeito do disposto nesta cláusula, o CREDENCIANTE registrará as deficiências existentes na execução dos serviços e/ou inobservância das condições pactuadas comunicando-as à CREDENCIADA para imediata correção, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas.
- 5.4-** O(a) Gestor(a) do instrumento deverá solicitar a documentação de habilitação e qualificação, constantes do edital, a fim de verificar se a CREDENCIADA mantém as condições exigidas na contratação inicial, a cada seis meses contados da assinatura do Termo de Compromisso.
- 5.4.1-** A CREDENCIADA deverá manter, durante toda a execução do Termo de Compromisso, a compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital de chamamento público.
- 5.5-** A Diretoria de Auditoria Interna (DAI) do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo poderá, a qualquer tempo, solicitar à empresa CREDENCIADA seus documentos e escriturações fiscais e/ou contábeis.

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO DEFINITIVO

- 6.1-** O recebimento definitivo dar-se-á mensalmente, com a entrega do relatório de coleta pela CREDENCIADA ao gestor.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS LOCAIS E DA EXECUÇÃO DO OBJETO

- 7.1-** Os locais para retirada dos resíduos sólidos estão listados no Anexo II.
- 7.2-** O Termo de Compromisso deverá propiciar a correta segregação de resíduos gerados nas dependências do TJSP, com sua destinação ambientalmente correta, gerando renda para os cooperados, cooperadas, associados e associadas, conforme plano de trabalho estabelecido com o Administrador Predial.
- 7.3-** Mensalmente, a entidade responsável pela coleta informará ao gestor os quantitativos coletados, e, anualmente, os benefícios obtidos aos cooperados, cooperadas, associados e associadas com tais coletas.
- 7.4-** Os demais termos da execução do objeto estão dispostos no Plano de Trabalho - Anexo III deste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- 8.1-** O prazo de vigência deste instrumento será de 30 (trinta) meses, a contar da data da assinatura pela Credenciada.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 9.1-** A CREDENCIADA iniciará a prestação dos serviços no prazo de 30 (trinta) dias contados do início da vigência deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

- 10.1-** O presente instrumento será divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e terá seu extrato publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Estado de São Paulo (DEJESP).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO DESCREDENCIAMENTO

- 11.1-** O Tribunal de Justiça poderá realizar o descredenciamento quando houver:
- 11.1.1-** pedido formalizado pela CREDENCIADA;
 - 11.1.2-** perda das condições de habilitação da CREDENCIADA;
 - 11.1.3-** descumprimento injustificado do instrumento pela CREDENCIADA;
 - 11.1.4-** sanção de impedimento de licitar e contratar ou declaração de inidoneidade superveniente ao chamamento público, conforme previsto no item 3 do edital;
 - 11.1.5-** o pedido de descredenciamento de que trata o item 11.1.1 não desincumbirá a CREDENCIADA do cumprimento de eventuais compromissos assumidos e das responsabilidades deles decorrentes;
 - 11.1.6-** nas hipóteses previstas nos itens 11.1.2 e 11.1.3, além do descredenciamento, deverá ser aberto processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, para possível aplicação de penalidade, na forma estabelecida no Provimento CSM nº



2.724/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ANULAÇÃO E DA REVOGAÇÃO

12.1-O edital de chamamento para credenciamento poderá ser anulado, a qualquer tempo, em caso de vício de legalidade, ou revogado, por motivo de conveniência e de oportunidade do TJSP.

12.1.1- Na hipótese de anulação do referido edital, os instrumentos que dele resultaram ficarão sujeitos ao disposto nos art. 147 ao art. 150 da Lei nº 14.133/2021.

12.1.2- Na hipótese de revogação do referido edital, não haverá repercussão nos instrumentos já celebrados que dele resultaram.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO E DO ENCERRAMENTO

13.1-Na hipótese de inobservância de qualquer uma de suas cláusulas ou por razões de interesse do Serviço Público, este instrumento poderá ser extinto nos termos do artigo 137, da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.2- O presente instrumento será encerrado:

13.2.1- Por advento do termo final de sua vigência;

13.2.2- Por iniciativa de uma das partes, mediante comunicação formal, com aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias;

13.2.3- Por inadimplemento de qualquer das obrigações por parte da CREDENCIADA;

13.2.4- Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do Termo de Compromisso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1-A inexecução total ou parcial do compromisso pela CREDENCIADA ensejará a sua extinção pela Administração na forma e consequências previstas nos art. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações, bem como o constante do Provimento CSM nº 2.724/2023, sem prejuízo da aplicação das penalidades a seguir descritas, bem como as que aludem a mencionada legislação federal e art. 107 e seguintes do aludido Provimento, no que não for incompatível com este Termo de Compromisso, mediante a garantia do contraditório e da ampla defesa, no âmbito administrativo do CREDENCIANTE.

14.1.1- Advertência por escrito, quando a CREDENCIADA descumprir as cláusulas relativas à qualidade na prestação dos serviços, mediante o envio de correspondência formal;

14.1.2- Impedimento de licitar e contratar com a Administração do Estado de São Paulo, por prazo não superior a 3 (três) anos;

14.1.3- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6

(seis) anos;

- 14.1.4-** As sanções previstas nos itens 14.1.1 ao 14.1.3 não impedem a aplicação cumulativa de multas;
- 14.1.5-** As multas e outras penalidades somente poderão deixar de ser aplicadas, com fundamento em decisão motivada do CREDENCIANTE, nos casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovados, e para os quais a CREDENCIADA não tenha concorrido, observado o rito disposto no art. 107 e seguintes do Provimento CSM nº 2.724/2023;
- 14.1.6-** A CREDENCIADA deverá comunicar os fatos de força maior e caso fortuito ao CREDENCIANTE imediatamente após a sua verificação, apresentando os documentos comprobatórios em até 5 (cinco) dias a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados.
- 14.1.6.1-** o CREDENCIANTE, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento dos documentos de comprovação, deverá analisar a defesa preliminar, cientificando a CREDENCIADA do resultado.
- 14.2-** A CREDENCIADA que der causa à inexecução total do Termo de Compromisso, que der causa à inexecução parcial do Termo de Compromisso que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo, que deixar de entregar a documentação exigida para o certame, não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não celebrar o Termo de Compromisso ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, e ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado, garantido o direito do devido processo legal e da prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de até 3 (três) anos.
- 14.3-** A CREDENCIADA que apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do Termo de Compromisso, fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do Termo de Compromisso, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação, praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, garantido o direito do devido processo legal e da prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar, através da Declaração de Inidoneidade, no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
- 14.3.1-** As infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida do subitem 14.2, também sofrerão a sanção mencionada no subitem 14.3.

- 14.4-** É admitida a reabilitação da CREDENCIADA, nos termos do artigo 163 da Lei nº 14.133/2021.
- 14.5-** A CREDENCIADA que deixar de executar serviços, ensejar o retardamento da execução do objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do Termo de Compromisso, comportar-se de modo inidôneo, fazer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantidos o direito do devido processo legal e da prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 3 (três) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o próprio CREDENCIANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

- 15.1-** Para dirimir as questões oriundas deste Termo de Compromisso, será competente o foro da Comarca de São Paulo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

- 16.1-** Para os fins da Lei Geral de Proteção de Dados, a CREDENCIADA declara ter recebido e concordado com a Política de Privacidade e Proteção de Dados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e que adere as ações determinadas no Termo de Confidencialidade e Proteção de Dados, o qual passa a fazer parte integrante deste Termo de Compromisso como Anexo VI.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS NORMAS

- 17.1-** O Presidente do Tribunal de Justiça poderá extinguir o Termo de Compromisso celebrado, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, assegurando-se o contraditório e ampla defesa, quando:
- 17.1.1-** A CREDENCIADA vier a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de membros ou juízes vinculados ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Resolução nº 07/2005, atualizada pela Resolução nº 09/2005, nº 181/2013 e nº 229/2016 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ);
- 17.1.2-** A contratação, independentemente da modalidade de licitação, de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação;



- 17.1.3-** A contratação cujo procedimento licitatório tenha sido deflagrado quando os magistrados e servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como às licitações iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização;
- 17.1.4-** A contratação de empresa pertencente a parente de magistrado ou servidor não abrangido pelas hipóteses expressas de nepotismo poderá ser vedada pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, quando, no caso concreto, identificar risco potencial de contaminação do processo licitatório.

NADA MAIS. Lido e achado conforme pelas partes, lavrou-se este Termo de Compromisso, por todos assinado, atendidas as formalidades legais.

FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

(assinado digitalmente)

OTÁVIA AGOSTINHO DO NASCIMENTO

Diretora-Presidente da CRRP - Cooperativa de Reciclagem

Ribeirão Preto - Cooperativa de Trabalho

(assinado digitalmente)

3 DE FEVEREIRO DE 1874



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O objeto do presente CHAMAMENTO PÚBLICO é a seleção e cadastro de cooperativas e/ou associações de catadores de materiais recicláveis aptas a realizarem a triagem dos resíduos sólidos passíveis de reciclagem, beneficiamento e comercialização, visando a destinação ambientalmente correta dos resíduos sólidos gerados pelas unidades do Tribunal de Justiça de São Paulo, excetuados os prédios da Capital.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO (alínea “a”, inc. XXIII, art. 6º da Lei 14.133/2021)

2.1. Natureza do Objeto

A natureza do objeto do termo de compromisso a ser celebrada é a coleta, processamento e destinação correta de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, realizados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente de pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública.

2.2. Quantitativo

Serão credenciadas cooperativas e/ou associações de catadores nas comarcas do Tribunal de Justiça de São Paulo, excetuada a Capital.

O quantitativo estimado de resíduos recicláveis gerados em cada Comarca está contido no Anexo IV do edital.

O referido quantitativo será atualizado anualmente.

2.3. Prazo do Edital de chamamento público

O edital será mantido permanentemente, nos termos do inciso I, parágrafo único, do artigo 79, da Lei nº 14.133/2021.

A Administração poderá rever as regras desse credenciamento e publicar um novo chamamento público.

2.4. Prazo do Instrumento contratual

O prazo de vigência do termo de compromisso será de 30 (trinta) meses.

2.5. Critérios de desempate

Na hipótese de haver interesse de mais de uma associação e/ou cooperativa na coleta de resíduos recicláveis em um mesma Comarca do TJSP, realizar-se-á sorteio para definição da ordem de credenciamento.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (alínea “b”, inc. XXIII, art. 6º da Lei 14.133/2021)

3.1. A celebração de termos de compromisso visa aprimorar a destinação

dos materiais recicláveis gerados nos prédios ocupados pelo TJSP nas Comarcas do interior e incluir as cooperativas e/ou associações de catadores no ciclo de reciclagem destes materiais. Também visa tornar o TJSP em agente de transformação social, possibilitando o oferecimento de solução à sociedade para o destino de resíduos para reciclagem.

- 3.2.** Diante da Portaria nº 9.987/2021 deste Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e nos termos da Lei Federal nº 10.936/22 que regulamenta a Lei nº 12.305/2010, do Decreto Federal nº 10.240/2020 e ainda conforme a Resolução CNJ nº 400/2021, a celebração de parceria tem como objetivo auxiliar na preservação do meio ambiente, por meio de ação conjunta com cooperativas de catadores interessadas na coleta de materiais recicláveis.
- 3.3.** Além disso, visa cumprir uma das metas do Plano de Logística Sustentável 2021/2026 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, neste caso, com relação à implantação de coleta seletiva de recicláveis e refugos em 80% das Comarcas do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo até 2026, e atender ao Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo 2021/2026 (Executar o Plano de Logística Sustentável em 100% até 31/12/2026).
- 3.4.** No Decreto Federal nº 10.936/2022, que regulamenta a Lei nº 12.305/2010 e institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, o comando ao Poder Público é no sentido de priorizar a participação de cooperativas e/ou associações de catadores de resíduos sólidos no sistema de coleta, com vistas ao estabelecimento de sistema de logística reversa, bem como o fomento à educação ambiental, com vistas a difundir valores, comportamentos e estilo de vida relacionados com o gerenciamento ambiental adequado de resíduos sólidos.
- 3.5.** Tal mandamento ganha concretude nos art. 10 e 36, do Decreto em testilha:

Art. 10. O sistema de coleta seletiva de resíduos sólidos priorizará a participação de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis constituídas por pessoas físicas de baixa renda.

(...)

Art. 36. O sistema de coleta seletiva de resíduos sólidos priorizará a participação de cooperativas ou de outras formas de associação de catadores de materiais reutilizáveis e recicláveis, constituídas por pessoas físicas de baixa renda, com vistas:

I - à formalização da contratação;

II - ao empreendedorismo;

III - à inclusão social; e

IV - à emancipação econômica.

3.6. Sendo assim, com vistas a dar vazão ao mandamento legal da Lei nº 12.305/2012 e respectivos decretos e regulamentos correlatos, bem como à Portaria nº 9.987/2021 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e à Resolução CNJ nº 400/2021, objetiva-se promover chamamento público para celebração de ajustes com associações ou cooperativas de catadores de resíduos sólidos.

3.7. Aliás, esclarece-se que o artigo 75, IV, j, da Lei nº 14.133/2021 prevê a possibilidade de dispensa de licitação para a contratação de cooperativas de catadores de materiais recicláveis:

“Art. 75. É dispensável a licitação:

(...)

IV - para contratação que tenha por objeto:

(...)

j) coleta, processamento e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis, em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo, realizados por associações ou cooperativas formadas exclusivamente de pessoas físicas de baixa renda reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis, com o uso de equipamentos compatíveis com as normas técnicas, ambientais e de saúde pública;” (grifou-se)

3.8. Portanto, observa-se que o chamamento público para celebrar ajustes com associações e/ou cooperativas de catadores de resíduos recicláveis, nas Comarcas do Tribunal de Justiça de São Paulo, excetuadas as unidades da Capital, transformando esta C. Corte em agente de transformação social, é medida que atende às determinações legais instituídas pela Lei Federal nº 12.305/2010.

3.9. A fundamentação completa da contratação está descrita no Estudo Técnico Preliminar que será publicado juntamente com o Edital de Licitação, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da Transparência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO (alínea “c”, inc. XXIII, art. 6º da Lei 14.133/2021)

Com o credenciamento de cooperativas e/ou associações de catadores nas comarcas do Tribunal de Justiça de São Paulo, haverá a correta destinação dos resíduos recicláveis, bem como o fomento à educação ambiental, com vistas a difundir valores, comportamentos e estilo de vida relacionados ao gerenciamento ambientalmente adequado de resíduos sólidos.

As cooperativas e/ou associações ficarão responsáveis pela coleta dos resíduos recicláveis nos prédios do TJSP e darão destino adequado, obtendo renda para os cooperados, cooperadas, associados e associadas a partir da venda de tais resíduos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (alínea “d”, inc. XXIII, art. 6º da Lei 14.133/2021)

5.1. Sustentabilidade

A celebração de parceria de serviço de coleta, transporte e destinação adequada de recicláveis às cooperativas e/ou associações de catadores está completamente alinhada com o Planejamento Estratégico e o Plano de Logística Sustentável do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, possibilitando uma gestão eficiente e responsável em relação ao cuidado com o meio ambiente.

Concomitantemente com a celebração do termo de compromisso, deverão ser realizadas campanhas de conscientização, bem como a capacitação dos servidores envolvidos no processo. A adoção de lixeiras ilhas de descarte, com a segregação de resíduos na fonte, é ação necessária para maior eficácia da parceria, no entanto não é pré-requisito para a celebração do credenciamento.

5.2. Vistoria Prévia Facultativa

Caso requerido pela cooperativa e/ou associação, para fins de conhecimento das condições do local de retirada dos materiais recicláveis, poderá ser agendada vistoria prévia ao credenciamento junto ao administrador predial da respectiva unidade, mediante contato constante no Anexo II.

6. RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. Locais de retirada

Os locais de retirada dos resíduos estão listados no Anexo II.

7. PRAZO DE INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO

Iniciar a prestação dos serviços no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir do início da vigência.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (alínea “e”, inc. XXIII, art. 6º da Lei 14.133/2021)

O termo de compromisso deverá propiciar a correta segregação de resíduos gerados nas dependências do TJSP, com sua destinação ambientalmente correta, gerando renda para os cooperados, cooperadas, associados e associadas, conforme plano de trabalho estabelecido com o administrador predial.

Além disso, mensalmente a entidade responsável pela coleta informará ao gestor os quantitativos coletados, e anualmente os benefícios obtidos aos cooperados, cooperadas, associados e associadas com tais coletas.

Os demais termos da execução do objeto estão dispostos no plano de trabalho, constante do Anexo III.

9. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (alínea “f”, inc. XXIII, art. 6º da Lei 14.133/2021)

9.1. Área administrativas e/ou técnicas (Provimento nº 2.724/2023)

As administrações prediais locais serão as responsáveis pela gestão e fiscalização dos termos de compromisso firmados com as cooperativas ou associações credenciadas, havendo um termo por Comarca.

Deverão ser respeitados os termos do Provimento nº 2.724/2023 no que concerne à fiscalização e gestão de tais termos, inclusive quanto aos prazos de vencimento e eventuais providências na hipótese de descumprimento de suas condições.

Caberá às administrações prediais a elaboração, em conjunto com as cooperativas ou associações e no momento da assinatura do termo de compromisso, o estabelecimento das condições de execução de acordo com o plano de trabalho.

Compete à SAAB 7 – Coordenadoria de Governança, o planejamento de eventual novo chamamento público a ser realizado e a orientação às administrações prediais quanto ao preenchimento do plano de trabalho e atualização do Anexo de quantitativos estimados de resíduos (Anexo IV do edital).

9.2. Protocolo de comunicação (Provimento nº 2.724/2023)

Os parceiros se comunicarão por meio eletrônico, e-mail ou celular, considerando-se a peculiaridade das condições tecnológicas da cooperativa ou associação.

9.3. Recebimento Provisório

Não se aplica, dada a natureza do objeto.

9.4. Recebimento Definitivo

O recebimento definitivo dar-se-á mensalmente, com a entrega do relatório de coleta pela cooperativa ou associação ao(a) gestor(a).

9.5. Condições de pagamento

Não se aplica, uma vez que não há custos para o TJSP.

9.6. Acordo de nível de serviço

Não se aplica, em razão do objeto ser serviço de execução imediata, com a retirada dos resíduos das unidades do TJSP.

9.7. Manutenção das condições de habilitação e qualificação durante a execução contratual

9.7.1. O(a) Gestor(a) do termo de compromisso deverá solicitar a documentação de habilitação e qualificação, constantes do edital de chamamento público, a fim de verificar se a credenciada mantém as condições exigidas no credenciamento, a cada seis meses contados da assinatura do termo de compromisso.

9.7.2. A credenciada deverá manter, durante toda a execução do termo de compromisso, a compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no chamamento público.

9.8. Hipótese de glosa

Não se aplica, vez que não há custos para o TJSP.

9.9. Sanção Administrativa (Multa)

Serão observados os termos do artigo 115 do Provimento nº 2.724/2023.

9.10. Extinção do termo de compromisso (art. 137 da Lei nº 14.133/2021)

O termo de compromisso será encerrado:

- a) Por advento do termo final da vigência do termo de compromisso;
- b) Por iniciativa de uma das partes, mediante comunicação formal, com aviso prévio de, no mínimo, 30 (trinta) dias;
- c) Por inadimplemento de qualquer das obrigações por parte da CREDENCIADA;
- d) Na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovado, impeditivo da execução do termo de compromisso.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (alínea “h”, inc. XXIII, art. 6º da Lei 14.133/2021)

10.1. A credenciada será selecionada por meio da realização de procedimento de chamamento público, para credenciamento de interessados, sob a forma eletrônica, não se aplicando o critério de seleção de fornecedor, pois se trata de contratação paralela e não excludente.

10.2. Na hipótese de haver interesse de mais de uma associação ou cooperativa na coleta de resíduos recicláveis em um mesma Comarca do TJSP, realizar-se-á sorteio para definição da ordem de credenciamento.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (alínea “i”, inc. XXIII, art. 6º da Lei 14.133/2021)

Não aplicável, pois não há custos para o TJSP.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (alínea “j”, inc. XXIII, art. 6º da Lei 14.133/2021)

Não aplicável, pois não há custos para o TJSP.

13. PRESTAÇÃO DE GARANTIA NA CONTRATAÇÃO (arts. 96 da Lei nº 14.133/2021)

Não é aplicável à hipótese a prestação de garantia, pois se trata de termo de compromisso sem custos ao TJSP.

14. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (art. 67 da Lei nº 14.133/2021 / art. 30 do Provimento CSM nº 2.724/2023)

14.1. Qualificação Técnico-Profissional (inc. I, art. 67 da Lei nº

14.133/2021)

Não se aplica, em razão do objeto a ser credenciado.

14.2. Qualificação Técnico-Operacional (inc. II, art. 67 da Lei nº 14.133/2021)

Não se aplica, em razão do objeto a ser credenciado.

14.3. Indicação de pessoal técnico (inc. III, art. 67 da Lei nº 14.133/2021)

Não se aplica, em razão do objeto a ser credenciado.

15. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Não aplicável, pois não há custos para o TJSP.

16. OBRIGAÇÕES DO CREDENCIANTE

Compete ao CREDENCIANTE/Tribunal de Justiça:

a) efetuar a coleta seletiva interna dos materiais recicláveis, em sacos azuis, evitando a sua dissipação/degradação ou mistura com lixo orgânico;

b) armazenar o material em local seguro, protegido contra intempéries e ações de degradação, até que se tenha acumulado um volume que justifique a coleta pela equipe da CREDENCIADA, conforme plano de trabalho;

c) normatizar e controlar a execução dos serviços, inclusive, se for o caso, reorientar as ações, em virtude de paralisação das atividades ou de qualquer outro fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade da coleta do material reciclável;

d) analisar as propostas de aperfeiçoamento dos termos, desde que não impliquem em mudança no objeto;

e) notificar a cooperativa e/ou associação, na hipótese de constatação de impropriedade ou irregularidade, para sanear a situação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de rescisão do Termo firmado, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

f) permitir a retirada dos resíduos recicláveis descartados somente por catadores e catadoras previamente indicados e identificados.

Parágrafo Único – O CREDENCIANTE não é responsável por quaisquer danos ou prejuízos sofridos pela CREDENCIADA ou seus cooperados, cooperadas, associados e associadas na coleta, carregamento ou transporte do material entregue para reciclagem.

17. OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA

Compete à CREDENCIADA/Entidade:

a) executar as atividades previstas no Termo com rigorosa observância ao objeto pactuado, visando a promoção social dos catadores e catadoras de materiais recicláveis;

b) indicar, ao Administrador Predial da Unidade através de e-mail, a equipe composta exclusivamente por catadores, catadoras, associados,

associadas, cooperados e cooperadas, que realizará a coleta do material destinado, no intuito de facilitar o acesso às dependências do imóvel.

c) realizar a coleta na periodicidade estabelecida em plano de trabalho de cada imóvel, conforme modelo do Anexo II, a ser elaborado juntamente com a Administração Predial, observando as peculiaridades de cada local e, preferencialmente, ao menos uma vez por semana em dia e horário de funcionamento forense, por veículo da CREDENCIADA, de modo a não comprometer a rotina de trabalho do Tribunal de Justiça;

d) cadastrar previamente a equipe da CREDENCIADA na Administração Predial para retirada do material destinado, que deverá estar identificada;

e) não permitir a participação de terceiros na consecução do objeto do presente Termo, ainda que a título gratuito ou mediante relação empregatícia;

f) permanecer nas dependências do CREDENCIANTE apenas o tempo necessário para realizar a coleta, de forma responsável e eficiente;

g) transportar os volumes coletados diretamente da sede do CREDENCIANTE até o local de triagem da CREDENCIADA;

h) Informar, mensalmente, o peso e tipo dos materiais recebidos em planilha específica constante no Anexo IV e enviar, anualmente, relatório explicitando os resultados e benefícios obtidos para os cooperados, cooperadas, associados e associadas por meio do material recebido, conforme modelo fornecido pelo TJSP (Anexo V);

i) zelar pela limpeza e higienização durante a coleta e o transporte dos materiais recicláveis, desde as dependências do CREDENCIANTE até as da CREDENCIADA;

j) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos decorrentes de conduta inadequada dos cooperados, cooperadas, associados e associadas nas dependências do CREDENCIANTE;

k) não utilizar o material coletado para finalidade diversa da estabelecida no Termo de Compromisso;

l) arcar com quaisquer ônus de natureza trabalhista, previdenciária ou social, decorrentes dos recursos humanos utilizados nos procedimentos de coleta, bem como de todos os ônus tributários ou extraordinários;

m) prestar as informações solicitadas pelo CREDENCIANTE, relativas ao Termo de Compromisso;

n) comunicar ao CREDENCIANTE, imediatamente e por escrito, qualquer anormalidade no cumprimento do pactuado no Termo de Compromisso;

o) garantir o sigilo das informações contidas no material entregue para reciclagem;

p) manter, durante toda a execução deste Termo, telefone e eventual outro meio de comunicação e endereço da sede da CREDENCIADA atualizados;

q) caso a CREDENCIADA não aproveite algum material reciclável, proveniente do Tribunal de Justiça, em sua gama de reciclagem, deverá



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

encaminhar, sob sua responsabilidade, essa sobra de material para alguma instituição que possa dar a correta destinação socioambiental, de forma a aproveitar integralmente os recicláveis, ou ao serviço de coleta da Prefeitura local.

18. INDICAÇÃO DE PREPOSTO DA CREDENCIADA (art. 118 da Lei nº 14.133/2021)

Não aplicável, em razão do objeto a ser credenciado

19. MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCO (arts. 22 e 103 da Lei nº 14.133/2021)

Não aplicável, em razão do objeto a ser credenciado.
Plano de Risco inserido no Anexo VII do edital.





ANEXO II - RELAÇÃO DE IMÓVEIS

Código Im	Código SGI	Denominação do imóvel	RAJ	Comarca	Endereço	E-mail da Administração	Telefone	Administrador / Contato	Email_admin
15	63786	Arujá I – Unidade(s) Administrativa(s) + Central de mandados	RAJ 01	Arujá	Rua Albino Rodrigues Neves, 585 – Arujá – Center Ville – 7401125	arujadm@tjsp.jus.br	(11) 2192-2804/2805	RAIMUNDO APARECIDO DE SOUZA	raimundosouza@tjsp.jus.br
575	315	Arujá II – Fórum Principal	RAJ 01	Arujá	Rua Albino Rodrigues Neves, 595 – Arujá – Center Ville – 7401125	arujadm@tjsp.jus.br	(11) 2833-8651	RAIMUNDO APARECIDO DE SOUZA	raimundosouza@tjsp.jus.br
834	63788	Arujá III – Psicossocial	RAJ 01	Arujá	Rua Albino Rodrigues Neves, 610 – Arujá – Center Ville – 7401125	arujadm@tjsp.jus.br	(11) 2192-2809/2810/2811/2812/2813	RAIMUNDO APARECIDO DE SOUZA	raimundosouza@tjsp.jus.br
577	63789	Arujá IV – Execuções fiscais – Ofício	RAJ 01	Arujá	Rua Albino Rodrigues Neves, 620 – Arujá – Center Ville – 7401125	arujadm@tjsp.jus.br	(11) 2192-2801	RAIMUNDO APARECIDO DE SOUZA	raimundosouza@tjsp.jus.br
835	63790	Arujá V – Salão do Júri	RAJ 01	Arujá	Rua Albino Rodrigues Neves, 630 – Arujá – Center Ville – 7401125	arujadm@tjsp.jus.br	219228081	RAIMUNDO APARECIDO DE SOUZA	raimundosouza@tjsp.jus.br
579	63791	Arujá VI – JEC / JECRIM	RAJ 01	Arujá	Rua Albino Rodrigues Neves, 625 – Arujá – Center Ville – 7401125	arujadm@tjsp.jus.br	21922807	RAIMUNDO APARECIDO DE SOUZA	raimundosouza@tjsp.jus.br
578	63793	Arujá VIII – CEJUSC	RAJ 01	Arujá	Rua Albino Rodrigues Neves, 575 – Arujá – Center Ville – 7401125	arujadm.jus.br	46543484	RAIMUNDO APARECIDO DE SOUZA	raimundosouza@tjsp.jus.br
849	66185	Barueri I – Fórum Principal	RAJ 01	Barueri	Rua Desembargador Celso Luiz Limongi, 84 – Barueri – Jardim Tupanci – 6414140	barueriadm@tjsp.jus.br	11 4635 5261	EDNEIDE CRISTINA SIMOES	edneides@tjsp.jus.br
625	182	Barueri II – CEJUSC + Justiça Restaurativa	RAJ 01	Barueri	Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro, 110 – Barueri – Jd. dos Camargos – 6410080	barueriadm@tjsp.jus.br	4635 5261	EDNEIDE CRISTINA SIMOES	edneides@tjsp.jus.br
55	48545	Carapicuíba I – Fórum Principal	RAJ 01	Carapicuíba	Avenida Des. Eduardo Cunha de Abreu, 215 – Carapicuíba – Vila Municipal –	carapicuibadm@tjsp.jus.br	(11) 4506-1792	CLOVIS ROGERIO MENDONCA DUARTE	clovisduarte@tjsp.jus.br
929		Carapicuíba III – Arquivo / Acervo (Imóvel comercial)	RAJ 01	Carapicuíba	RUA JOÃO VELOSO – Carapicuíba – VILA SANTA TEREZINHA – 6311070	carapicuibadm@tjsp.jus.br	1145061792	CLOVIS ROGERIO MENDONCA DUARTE	clovisduarte@tjsp.jus.br
67	241	Cotia I – Fórum Principal	RAJ 01	Cotia	Rua Topázio, 585 – Cotia – Jardim Nomura – 6717235	cotiaadm@tjsp.jus.br	+551145061233	DANILO JORGE DOMINGUES	daniلودomingues@tjsp.jus.br
516	63879	Diadema I – Fórum Cível	RAJ 01	Diadema	Av. Sete de Setembro, 409/413 – Diadema – Vila Conceição – 9912010	diademaadm@tjsp.jus.br	2763-8688 ou 2763-8689 – telefonia	GEOVANI APARECIDA LANZA	gbatistioli@tjsp.jus.br
73	251	Diadema II – Fórum Criminal	RAJ 01	Diadema	Avenida Sete de Setembro, 399 – Diadema – VILA CONCEIÇÃO – 9912010	diademaadm@tjsp.jus.br	11 2763 8688	GEOVANI APARECIDA LANZA	gbatistioli@tjsp.jus.br
518	63880	Diadema III – JEC / JECRIM	RAJ 01	Diadema	Av. Sete de Setembro, 359 – Diadema – Vila Conceição – 9912010	diademaadm@tjsp.jus.br	11 2763 8653	GEOVANI APARECIDA LANZA	gbatistioli@tjsp.jus.br
517	63881	Diadema V – Fazenda pública – Vara	RAJ 01	Diadema	Av. Sete de Setembro, 440/442 – Diadema – VILA CONCEIÇÃO DIADEMA – 9912010	diademaadm@tjsp.jus.br	11 4506-1732	GEOVANI APARECIDA LANZA	gbatistioli@tjsp.jus.br
78	48935	Embu das Artes I – Fórum Principal	RAJ 01	Embu das Artes	Avenida Vereador Jorge de Souza, 855 – Embu das Artes – Parque Francisco Rizzo – 68	embuadm@tjsp.jus.br	11-4506-1832	GENIVALDO DIAS PEREIRA	genivaldop@tjsp.jus.br
79	48936	Embu-Guaçu I – Fórum Principal	RAJ 01	Embu-Guaçu	Rua Boa Vista, 10 – Embu-Guaçu – Centro – 6900090	embuacuadm@tjsp.jus.br	1145061337	BARTIRA SCHUNCK FLOSI NOGUEIRA	bartiran@tjsp.jus.br
84	257	Ferraz de Vasconcelos I – Fórum Principal	RAJ 01	Ferraz de Vasconcelos	Rua Santos Dumont, 1535 – Ferraz de Vasconcelos – Jardim Vista Alegre – 8531100	ferrazadm@tjsp.jus.br	1145061454	MAURICIO DONIZETI FREIRE DOS SANTOS	mauriciodos@tjsp.jus.br
95	63901	Guararema I – Fórum Principal	RAJ 01	Guararema	Rua Expedicionário Brasília Pinto de Almeida, 42 – Guararema – Centro – 8900000	guararemaadm@tjsp.jus.br	1128387659	DORINHA REGINA DO CARMO	dorinhac@tjsp.jus.br
690	63902	Guararema II – CEJUSC	RAJ 01	Guararema	Rua Marcondes Flores, 189 – Guararema – Centro – 8900000	dorinhac@tjsp.jus.br	1146935594	DORINHA REGINA DO CARMO	dorinhac@tjsp.jus.br
100	242	Guarulhos I – Fórum Criminal	RAJ 01	Guarulhos	Rua José Maurício, 103 – Guarulhos – Centro – 7011060	guarulhosadm@tjsp.jus.br		EDUARDO OTACIANO DA CRUZ	eotaciano@tjsp.jus.br
903	66167	Guarulhos II – Fórum Cível	RAJ 01	Guarulhos	Rua dos Crisântemos, 29 – Guarulhos –			EDUARDO OTACIANO DA CRUZ	eotaciano@tjsp.jus.br
119	48915	Itapeperica da Serra I – Fórum Principal	RAJ 01	Itapeperica da Serra	Rua Major Matheus Rotger Domingues, 155 – Itapeperica da Serra – Jardim Santa Isabel	itapepericaadm@tjsp.jus.br	11-46355802	MARCIA IZAIAS DOS SANTOS	misantos@tjsp.jus.br
695	64023	Itapeperica da Serra II – CEJUSC	RAJ 01	Itapeperica da Serra	Rua Major Matheus Rotger Domingues, 140 – Jardim Santa Isabel – 6850850	itapepericaadm@tjsp.jus.br	(11)4666-5056	MARCIA IZAIAS DOS SANTOS	misantos@tjsp.jus.br
122	48961	Itapevi I – Fórum Principal	RAJ 01	Itapevi	Rua Vereador Dr. Cid Manoel de Oliveira, 405 – Itapevi – Jardim Santa Rita – 6660280	itapeviadm@tjsp.jus.br	1143229321	MARCELO ALONSO MAGALHAES	malonsom@tjsp.jus.br
370	63957	Itaquaquecetuba I – Fórum Principal	RAJ 01	Itaquaquecetuba	Rodovia Alberto Hinoto, 1170 – Itaquaquecetuba – Jd Cláudia – 8570080	itaquaquetubadm@tjsp.jus.br	11 27111213	DIEGO GOMES CRIPPA	dcrippa@tjsp.jus.br
699	63958	Itaquaquecetuba II – CEJUSC (Imóvel comercial)	RAJ 01	Itaquaquecetuba	Praça Padre João Álvares, 218 –			DIEGO GOMES CRIPPA	dcrippa@tjsp.jus.br
138	64325	Jandira I – Fórum Principal	RAJ 01	Jandira	Avenida Antonio Bardella, 401 – Jandira – Jardim São Luiz – 6618000	jandiraadm@tjsp.jus.br	(11) 2838-7514	ERONILDES DE FATIMA SIMOES	eronildess@tjsp.jus.br
156	266	Mairiporã I – Fórum Principal	RAJ 01	Mairiporã	Rua Dr. José Adriano Marrey Jr, 780 – Mairiporã –			PAULO CARDOSO DE OLIVEIRA	pauloo@tjsp.jus.br
551	64064	Mairiporã II – Execuções fiscais – Ofício (Imóvel comercial)	RAJ 01	Mairiporã	Rua Laudemiro Ramos, 186 – Mairiporã –			PAULO CARDOSO DE OLIVEIRA	pauloo@tjsp.jus.br
161	252	Mauá I – Fórum Principal	RAJ 01	Mauá	Avenida João Ramalho, 111 – Mauá –			JOSE ODICELIO TELES RAMOS	joseteles@tjsp.jus.br
452	64086	Mauá III – CEJUSC + Execuções fiscais – Ofício	RAJ 01	Mauá	Rua Nelson Barbosa Ferreira, 47 – Mauá –			JOSE ODICELIO TELES RAMOS	joseteles@tjsp.jus.br
169	249	Mogi das Cruzes I – Fórum Principal	RAJ 01	Mogi das Cruzes	Avenida Cândido Xavier de Almeida Souza, 159 – Mogi das Cruzes – Vila Partênio – 878	mogicruzesadm@tjsp.jus.br	1128238206	AYRTON RODRIGUES DE SOUSA	ayrtons@tjsp.jus.br
771	52089	Mogi das Cruzes II – Fórum Criminal	RAJ 01	Mogi das Cruzes	Av. Valentina Mello Freire Borenstein, 331 – Mogi das Cruzes – Vila São Francisco – 87	mogicruzesadm@tjsp.jus.br	1128238109	AYRTON RODRIGUES DE SOUSA	ayrtons@tjsp.jus.br
612	63938	Mogi das Cruzes III – Fazenda pública – Vara	RAJ 01	Mogi das Cruzes	Avenida Capitão Manoel Rudge, 474 – Mogi das Cruzes – Pq Monte Líbano – 8780290	mogicruzesfaz@tjsp.jus.br	1145061882	AYRTON RODRIGUES DE SOUSA	ayrtons@tjsp.jus.br
896	66199	Mogi das Cruzes V – Juizado Itinerante Biritiba Mirim	RAJ 01	Mogi das Cruzes	Rua do Comércio, 25 – Biritiba Mirim – Centro – 8940000		1146929381	AYRTON RODRIGUES DE SOUSA	ayrtons@tjsp.jus.br
186	244	Osasco I – Fórum Principal	RAJ 01	Osasco	Avenida das Flores, 703 – Osasco – JARDIM DAS FLORES – 6110100	osascoadm@tjsp.jus.br	(11) 2838-7580	MAISA ANDRADE	maisaa@tjsp.jus.br
403	64173	Osasco II – Família / Sucessões – Vara	RAJ 01	Osasco	Rua da Estação, 175 – Osasco – Centro – 2675031	osascoadm@tjsp.jus.br	11-2838-7580 (Adm)	MAISA ANDRADE	maisaa@tjsp.jus.br
715	64169	Osasco IV – CEJUSC	RAJ 01	Osasco	Avenida dos Autonomistas, 3107 – Osasco – Centro – 6090023	osascoadm@tjsp.jus.br	(11) 2838-7591	MAISA ANDRADE	maisaa@tjsp.jus.br
220	218	Poá I – Fórum Principal	RAJ 01	Poá	Avenida Nove de Julho, 478 – Poá – centro – 8550900	poaadm@tjsp.jus.br	11-2388-9401/2388-9402	PATRICIA CAMPANILE	pcampanile@tjsp.jus.br
723	64233	Poá II – CEJUSC (Imóvel destinado para serviços públicos)	RAJ 01	Poá	Avenida Prefeito Jorge Francisco Correia Allen, 87 – Poá – centro – 8562000	poaadm@tjsp.jus.br	11-4638-6648/4639-3146	PATRICIA CAMPANILE	pcampanile@tjsp.jus.br
426	64231	Poá III – Execuções fiscais – Ofício + Central de mandados (Imóvel destina)	RAJ 01	Poá	Alameda Pedro Calli, 71 – Poá – centro – 8557105	poaadm@tjsp.jus.br	11-4634-2554/3204-7952	PATRICIA CAMPANILE	pcampanile@tjsp.jus.br
815	64232	Poá IV – Terreno	RAJ 01	Poá	Avenida Antonio Massa, 155 – Poá – – 8557105	poaadm@tjsp.jus.br		PATRICIA CAMPANILE	pcampanile@tjsp.jus.br
239	211	Ribeirão Pires I – Fórum Principal	RAJ 01	Ribeirão Pires	Avenida Prefeito Valdirio Prisco, 150 – Ribeirão Pires – Centro – 9400005	ribeiraopiresadm@tjsp.jus.br	1121922414	LUIS CLAUDIO GOMES DA SILVA	lsilva19@tjsp.jus.br
356	64735	Ribeirão Pires II – Execuções fiscais – Ofício	RAJ 01	Ribeirão Pires	Rua Kaethe Richers, 542 – Ribeirão Pires – Jardim Pastoral – 9400630	ribeiraopiresadm@tjsp.jus.br	3245-8101	LUIS CLAUDIO GOMES DA SILVA	lsilva19@tjsp.jus.br
360	64272	Rio Grande da Serra I – Fórum Principal	RAJ 01	Rio Grande da Serra	Rua Agostinho Cardoso, 176 – Rio Grande da Serra – Vila Figueiredo – 9450000	riogdeserraadm@tjsp.jus.br	(11)4322-9574	JOSEANE DE LIMA SOUSA	joseanel@tjsp.jus.br
253	147	Santa Isabel I – Fórum Principal	RAJ 01	Santa Isabel	Praça da Bandeira, s/n – Santa Isabel –			MARCELO DIONISIO DOS SANTOS	marcelodos@tjsp.jus.br
418	64287	Santa Isabel II – JEC / JECRIM + Unidade(s) Administrativa(s) + Central de	RAJ 01	Santa Isabel	Avenida Manoel Ferraz de Campos Salles, 175 – Santa Isabel – Centro – 7500000		11-2899-4827	MARCELO DIONISIO DOS SANTOS	marcelodos@tjsp.jus.br
977		Santa Isabel V – CEJUSC Igaratá (Imóvel destinado para serviços públicos)	RAJ 01	Santa Isabel	Rua Irineu Prianti Chaves, 130 – Igaratá – Centro –			MARCELO DIONISIO DOS SANTOS	marcelodos@tjsp.jus.br
588	64288	Santana de Parnaíba I – Fórum Principal	RAJ 01	Santana de Parnaíba	Rua Professor Eugênio Teani, 215 – Jardim Prof. Benoá – 6502025	santanaprb@tjsp.jus.br	1143229835	RENATA DEL NEGRO	rdnegro@tjsp.jus.br
257	231	Santo André I – Fórum Principal	RAJ 01	Santo André	Praça IV Centenário, 03 – Santo André – Centro – 9040906	santoandreadm@tjsp.jus.br	4573.3247	DANIELA SAUTER	dsauter@tjsp.jus.br
753	64157	Santo André II – CEJUSC	RAJ 01	Santo André	Avenida Dom Pedro II, 278 – Santo André –			DANIELA SAUTER	dsauter@tjsp.jus.br
262	276	São Bernardo do Campo I – Fórum Principal	RAJ 01	São Bernardo do Campo	Rua 23 de Maio, 107 – São Bernardo do Campo – Vila Teresa – 9895150	saobernardoadm@tjsp.jus.br	28459567	SILVANA GONZALEZ RODRIGUES	silvanarodrigues@tjsp.jus.br
263	49658	São Caetano do Sul I – Fórum Principal	RAJ 01	São Caetano do Sul	Praça Dr. Joviano Pacheco de Aguirre, s/n – São Caetano do Sul –			VANESSA CRISTINA GALHEIRA	vgalheira@tjsp.jus.br
286	240	Suzano I – Fórum Principal	RAJ 01	Suzano	Avenida Paulo Portela, s/n – Suzano – Jardim Paulista – 8675230	suzanoadm@tjsp.jus.br	3489.2425	NEILO WALTER DOS SANTOS	neilos@tjsp.jus.br
288	48904	Taboão da Serra I – Fórum Principal	RAJ 01	Taboão da Serra	Rua Mario Latorre, 96 – Taboão da Serra – Parque Pinheiros – 6767910	taboaoadm@tjsp.jus.br	28441031	MAISA APARECIDA DOS SANTOS PIMENTEL	maisapimentel@tjsp.jus.br
487	64196	Taboão da Serra II – Execuções fiscais – Ofício (Imóvel comercial)	RAJ 01	Taboão da Serra	Avenida Paulo Ayres, 470 – Taboão da Serra – Parque Pinheiros – 6767220	taboaoadm@tjsp.jus.br	45039551	MAISA APARECIDA DOS SANTOS PIMENTEL	maisapimentel@tjsp.jus.br
661	64197	Taboão da Serra III – Arquivo / Acervo	RAJ 01	Taboão da Serra	Rua Desidério Ferreira, 41 – Taboão da Serra – Parque Pinheiros – 6767270	taboaoadm@tjsp.jus.br	28441031	MAISA APARECIDA DOS SANTOS PIMENTEL	maisapimentel@tjsp.jus.br
759	64194	Taboão da Serra IV – CEJUSC (Imóvel destinado para serviços públicos)	RAJ 01	Taboão da Serra	Avenida Armando de Andrade, 1315 – Taboão da Serra – Parque Santos Dumont – 675	taboaoadm@tjsp.jus.br	47010918	MAISA APARECIDA DOS SANTOS PIMENTEL	maisapimentel@tjsp.jus.br
307	64219	Vargem Grande Paulista I – Fórum Principal	RAJ 01	Vargem Grande Paulista	Avenida Miranda, 25 – Vargem Grande Paulista – Jardim Verona – 6735020	vgpaulistaadm@tjsp.jus.br	1143229523	PEDRO IVO FERRAZ DE OLIVEIRA	piFerraz@tjsp.jus.br
1020		Santo André III – Perícias Cíveis (Imóvel comercial)	RAJ 01	Santo André	Rua Prefeito Justino Paixão, 85, AP 65 e 68 – Santo André –			DANIELA SAUTER	dsauter@tjsp.jus.br
1023		Osasco VI – Fórum Principal	RAJ 01	Osasco	Rua Flor de Lis, 76 – Osasco – Jd. das Flores – 6110195	osascoadm@tjsp.jus.br		MAISA ANDRADE	maisaa@tjsp.jus.br
9	311	Andradina I – Fórum Principal	RAJ 02	Andradina	Rua Paes Leme, 2052 – Andradina – Stella Maris –		(18) 2122-2358	ANA CLAUDIA GARETI CARREIRA	acarreira@tjsp.jus.br
587	63777	Andradina II – JEC / JECRIM – Vara + Execuções fiscais – Ofício	RAJ 02	Andradina	Rua São Paulo, 957 – Andradina – centro – 16901009	andradinaadm@tjsp.jus.br	18 2122-2308	ANA CLAUDIA GARETI CARREIRA	acarreira@tjsp.jus.br
632	297	Andradina III – Violência doméstica / Familiar / Mulher – Ofício + Almojar	RAJ 02	Andradina	Rua Presidente Vargas, 1461 – Andradina – centro – 16900000	andradinaadm@tjsp.jus.br	(18) 2122-2251	ANA CLAUDIA GARETI CARREIRA	acarreira@tjsp.jus.br
672	63778	Andradina V – CEJUSC	RAJ 02	Andradina	Rua 13 de Maio, 1182 – Andradina – Centro – 16900000	andradinaadm@tjsp.jus.br	18 3721-1364	ANA CLAUDIA GARETI CARREIRA	acarreira@tjsp.jus.br
12	314	Araçatuba I – Fórum Principal	RAJ 02	Araçatuba	Praça Maurício Martins Leite, 60 – Araçatuba –			VERA LUCIA PEDI AMORIM	verapedi@tjsp.jus.br
411	63779	Araçatuba II – Fazenda pública – Vara + Ofício(s) da(s) vara(s) judicial(is)	RAJ 02	Araçatuba	Rua XV de novembro, 295 – Centro –			VERA LUCIA PEDI AMORIM	verapedi@tjsp.jus.br
574	63780	Araçatuba III – Unidade(s) Administrativa(s) + CEJUSC	RAJ 02	Araçatuba	Rua Aguapeí, 50 – Araçatuba –			VERA LUCIA PEDI AMORIM	verapedi@tjsp.jus.br
664	63781	Araçatuba IV – DECRIM + Execuções criminais – Ofício	RAJ 02	Araçatuba	Avenida dos Araças, 2351/2359 – Araçatuba –			VERA LUCIA PEDI AMORIM	verapedi@tjsp.jus.br
665	63785	Araçatuba V – Psicossocial	RAJ 02	Araçatuba	Rua Cândido Portinari, 975 – Araçatuba –			VERA LUCIA PEDI AMORIM	verapedi@tjsp.jus.br
843	797	Araçatuba VI – Terreno	RAJ 02	Araçatuba	Avenida Brasília, 1166 – Araçatuba –			VERA LUCIA PEDI AMORIM	verapedi@tjsp.jus.br
18	317	Auriflama I – Fórum Principal	RAJ 02	Auriflama	Rua Doutor Márcio da Mata Bianco, 52 – Auriflama – Centro – 15350000	auriflamaadm@tjsp.jus.br	(17)34828301	MARLI DE OLIVEIRA	marlideoliveira@tjsp.jus.br
30	45489	Bilac I – Fórum Principal	RAJ 02	Bilac	Rua Olavo Bilac, 466 – Centro – 16210000	bilacadm@tjsp.jus.br	18-3659-9314	LAURA ZACARIAS AFONSO ROSADO	lrosado@tjsp.jus.br
31	47	Birigui I – Fórum Principal	RAJ 02	Birigui	Rua Faustino Segura, 214 – Birigui – Parque São Vicente – 16200370	biriguiadm@tjsp.jus.br	18 3211-8227	WANESSA MATSU DE SAO JOSE	wjose@tjsp.jus.br
801	53946	Birigui II – Depósito	RAJ 02	Birigui	Rua Belmont, 962 – Birigui – Vila Saudades – 16200280	biriguiadm@tjsp.jus.br		WANESSA MATSU DE SAO JOSE	wjose@tjsp.jus.br
38	48679	Buritama I – Fórum Principal	RAJ 02	Buritama	Avenida Frei Marcelo Manilla, 739 – Centro – 15290000	buritamaadm@tjsp.jus.br	1836911820	VALDIR SENERINO FALQUETTI	vfalquetti@tjsp.jus.br
91	49653	Getulina I – Fórum Principal	RAJ 02	Getulina	Rua Dr. Carlos de Campos, 660 – Centro – 16450005	getulinaadm@tjsp.jus.br	1421855101	JOAQUINHO DE MELLO	joaomello@tjsp.jus.br



Código Im	Código SGI	Denominação do imóvel	RAJ	Comarca	Endereço	E-mail da Administração	Telefone	Administrador / Contato	Email_admin
374	49652	Getulina II – CEJUSC + Psicossocial	RAJ 02	Getulina	Rua Wenceslau Bras, 716 – Getulina –			JOAO EDUARDO DE MELLO	joaomello@tjsp.jus.br
94	44	Guararapes I – Fórum Principal	RAJ 02	Guararapes	Rua Luiz Lincoln de Oliveira, s/n – Guararapes – Centro – 16700000	guararapesadm@tjsp.jus.br	18 36068506	ERCILIA ESPICASKI MARCHIORI	emarchiori@tjsp.jus.br
110	49948	Ilha Solteira I – Fórum Principal	RAJ 02	Ilha Solteira	Avenida Brasil Norte, 1680 – Zona Norte – 15385136	ilhasolteiraadm@tjsp.jus.br	18 2124-1123	ANA CLAUDIA RODRIGUES PASSETI SANTANA	asantana@tjsp.jus.br
137	48683	Jales I – Fórum Principal	RAJ 02	Jales	Rua Nove, 2231 – Jales – CENTRO – 15700018	jalesadm@tjsp.jus.br	(17) 2145-9126	CLAUDIO TOSHIKI DOHO	cdoho@tjsp.jus.br
627	63995	Jales II – JEC / JECRIM + Execuções fiscais – Ofício + Colégio Recursal	RAJ 02	Jales	Rua Quinze, 2210 – Jales – centro – 15700038	jalesadm@tjsp.jus.br	(17) 3624-5824 – (17) 3624-5827 – (17) 3624-5825	CLAUDIO TOSHIKI DOHO	cdoho@tjsp.jus.br
701	63991	Jales III – CEJUSC	RAJ 02	Jales	Rua Quatorze, 2442 – Jales – CENTRO – 15700086	jalesadm@tjsp.jus.br	(17) 3632-0141	CLAUDIO TOSHIKI DOHO	cdoho@tjsp.jus.br
150	48514	Lins I – Fórum Principal	RAJ 02	Lins	Rua Gil Pimentel Moura, 51 – Lins – Jd. Americano – 16400920	linsadm@tjsp.jus.br	(14) 3511.1528	EVERSON JOSEMIRO GONCALVES	eigoncalves@tjsp.jus.br
164	285	Mirandópolis I – Fórum Principal	RAJ 02	Mirandópolis	Rua Adelino Minari, 726 – Mirandópolis – Centro – 16800000	mirandopolisadm@tjsp.jus.br	(18)21755952	ANTONIO PEREIRA DA COSTA JUNIOR	ajunior2@tjsp.jus.br
557	64082	Mirandópolis II – JEC / JECRIM + Psicossocial	RAJ 02	Mirandópolis	Rua Ana Luiza da Conceição, 638 – Mirandópolis – Centro – 16800000	mirandopolisadm@tjsp.jus.br	(18)2175-5901 / 5902	ANTONIO PEREIRA DA COSTA JUNIOR	ajunior2@tjsp.jus.br
191	22452	Palmeira d'Oeste I – Fórum Principal	RAJ 02	Palmeira d'Oeste	Rua XV de Novembro, nº. 48-71 – Palmeira d'Oeste – Centro – 15720000	palmeiradoesteadm@tjsp.jus.br	17-3651-1317	JOSE ROBERTO DUARTE	jrduarte@tjsp.jus.br
204	45476	Penápolis I – Fórum Principal	RAJ 02	Penápolis	Praça Dr. Carlos Sampaio Filho, 190 – Penápolis – Centro – 16300019	penapolisadm@tjsp.jus.br	(18)2191-6212	ROSANA TEIXEIRA ARCILLA	rarcilla@tjsp.jus.br
392	45477	Penápolis II – CEJUSC + JEC / JECRIM	RAJ 02	Penápolis	Avenida Olsen, 300 – Penápolis – Centro – 16300025	penapolisadm@tjsp.jus.br	(18) 2191-6059	ROSANA TEIXEIRA ARCILLA	rarcilla@tjsp.jus.br
205	48952	Pereira Barreto I – Fórum Principal	RAJ 02	Pereira Barreto	Rua Francisca Senhorinha Carneiro, s/n – Pereira Barreto – vila municipal – 15370562	pereirabarretoadm@tjsp.jus.br	01821921606	PAULO ROBERTO MARTINS DA SILVA	paulo_da@tjsp.jus.br
232	151	Promissão I – Fórum Principal	RAJ 02	Promissão	Avenida Rio Grande, 730 – Promissão – Centro – 16370000	promissaoadm@tjsp.jus.br		SANDRO RODRIGO RODRIGUES	sandrorodrigues@tjsp.jus.br
601	64161	Promissão II – JEC / JECRIM + Central de mandados + Psicossocial	RAJ 02	Promissão	Avenida Bandeirantes, 695 – Promissão –			SANDRO RODRIGO RODRIGUES	sandrorodrigues@tjsp.jus.br
252	48925	Santa Fé do Sul I – Fórum Principal	RAJ 02	Santa Fé do Sul	Avenida Conselheiro Antonio Prado, 1662 – Centro – 15775000	santafeadm@tjsp.jus.br	(017) 2146-5302/ 2146-5320	LUCIA BARBOSA BARROS MARTINEZ	luciab@tjsp.jus.br
638	64244	Santa Fé do Sul III – UDAJ Três Fronteiras	RAJ 02	Santa Fé do Sul	Avenida Miguel Renda, 190 – Três Fronteiras – centro – 15770000	santafeadm@tjsp.jus.br	(017) 3691-1102	LUCIA BARBOSA BARROS MARTINEZ	luciab@tjsp.jus.br
302	64321	Urânia I – Fórum Principal	RAJ 02	Urânia	Avenida Barão do Rio Branco, 818 – Urânia – Centro – 15760000	uraniaadm@tjsp.jus.br	1736349901	MARCOS DUARTE DOS SANTOS	marcos.santos@tjsp.jus.br
305	133	Valparaíso I – Fórum Principal	RAJ 02	Valparaíso	Rua Padre Mauro Eduardo, s/n. – Valparaíso – Centro – 16880000	valparaisoadm@tjsp.jus.br	(018) 3401-8602	JOSE MARIA ROCHA	josemariarocha@tjsp.jus.br
573	49065	Valparaíso II – JEC / JECRIM + Arquivo / Acervo	RAJ 02	Valparaíso	Avenida Nove de Julho, 346 – Valparaíso – Centro – 16880000	valparaisoadm@tjsp.jus.br	(018) 3401-1018	JOSE MARIA ROCHA	josemariarocha@tjsp.jus.br
43	63861	Cafelândia I – Fórum Principal	RAJ 02	Cafelândia	Avenida Dionísia Zuchi, 330 – Cafelândia – PENA – 16503034	cafelandiaadm@tjsp.jus.br	14-3554-9704	ANDRE FRANCISCO MOLINA ARNAL	aarnal@tjsp.jus.br
854	63862	Cafelândia II – JEC / JECRIM	RAJ 02	Cafelândia	Praça Beraldo Arruda, 66 – Cafelândia – centro – 16500029	cafelandiaadm@tjsp.jus.br	14-3554-9801	ANDRE FRANCISCO MOLINA ARNAL	aarnal@tjsp.jus.br
4	280	Agudos I – Fórum Principal	RAJ 03	Agudos	Rua Paulo Nelli, 276 – Agudos – JD STA TEREZINHA – 17120370	agudosadm@tjsp.jus.br	14 2151 5455	ANA LUCIA FERREIRA LOURENCO	aluciaf@tjsp.jus.br
19	63806	Avaré I – Fórum Principal	RAJ 03	Avaré	Rua Abílio Garcia, 527 – Avaré – Jussara Maria – 1870406	admavare@tjsp.jus.br	14-2122-5603	LUCIANO ANTONIO VIEIRA DIAS	lucianod@tjsp.jus.br
21	62	Bariri I – Fórum Principal	RAJ 03	Bariri	Avenida Claudionor Barbieri, 488 – Bariri – CENTRO – 17250027	bairiadm@tjsp.jus.br	1436639405	SUMAIA RIBEIRO SADI	sradi@tjsp.jus.br
613	63809	Bariri II – JEC / JECRIM + Psicossocial + CEJUSC	RAJ 03	Bariri	Rua Floriano Peixoto, 156 – Bariri –			SUMAIA RIBEIRO SADI	sradi@tjsp.jus.br
22	63	Barra Bonita I – Fórum Principal	RAJ 03	Barra Bonita	Rua Prudente de Moraes, 520 – Vista Alegre – 17340102	barrabonitaadm@tjsp.jus.br	14 3641-1011	MARCUS VINICIUS BOLETTI BENEVENUTO	marcusvb@tjsp.jus.br
677	63808	Barra Bonita II – CEJUSC	RAJ 03	Barra Bonita	Rua 14 de dezembro, 390 – Centro –	barrabonitaadm@tjsp.jus.br	14 3641-3810	MARCUS VINICIUS BOLETTI BENEVENUTO	marcusvb@tjsp.jus.br
27	238	Bauru I – Fórum Principal	RAJ 03	Bauru	Rua Afonso Pena, 5-40 – Bauru – Jardim Bela Vista – 17060250	bauruadm@tjsp.jus.br	21065931	WAGNER FERREIRA MENINO	wmenino@tjsp.jus.br
449	64135	Bauru II – Fazenda pública – Vara + Família / Sucessões – Vara + CEJUSC	RAJ 03	Bauru	Rua José Ruiz Pelegrina, 6-60 – Bauru – Vila Aviação – 17018620	bauruadm@tjsp.jus.br	21062918	WAGNER FERREIRA MENINO	wmenino@tjsp.jus.br
514	64136	Bauru III – Execuções criminais – Ofício	RAJ 03	Bauru	Avenida Duque de Caxias, 12-29 – Bauru – Vila Altinópolis – 17012151	bauruadm@tjsp.jus.br	1421062570	WAGNER FERREIRA MENINO	wmenino@tjsp.jus.br
566	26510	Bauru IV – DEECRIM + Unidade(s) Administrativa(s)	RAJ 03	Bauru	Rua Amazonas, 1-41 – Bauru – Parque Paulistano – 17030570	bauruadm@tjsp.jus.br	2106-2954	WAGNER FERREIRA MENINO	wmenino@tjsp.jus.br
567	64137	Bauru V – Psicossocial	RAJ 03	Bauru	Rua Marcondes Salgado, 4-59 – Bauru – Centro – 17010040	bauruadm@tjsp.jus.br	(14) 2106-2512	WAGNER FERREIRA MENINO	wmenino@tjsp.jus.br
554	50903	Botucatu I – Fórum Principal	RAJ 03	Botucatu	Praça Iole Dinucci Fernandes, s/n – Botucatu – Jardim Riviera – 18606572	botucatuadm@tjsp.jus.br	1431122083	ALESSANDRA CAMARGO STOCO BERTANI	abertani@tjsp.jus.br
59	208	Cerqueira César I – Fórum Principal	RAJ 03	Cerqueira César	Rua Olímpio Pavan, 355 – Centro – 18760015	cerquesaradm@tjsp.jus.br	(14)2174-1157	CARINA DIAS CRISTOFALO	ccristofalo@tjsp.jus.br
61	63867	Chavantes I – Fórum Principal	RAJ 03	Chavantes	Rua Maria Ferreira, 44 – Chavantes – Centro – 18970029	chavantesadm@tjsp.jus.br	14-3342-1926 (principal)	LEILA MARCIA RUZA BONJOVANNI	leilaruza@tjsp.jus.br
550	163	Chavantes II – Depósito	RAJ 03	Chavantes	Rua Coronel Julio Silva, 365 – Chavantes – – 18970011	chavantesadm@tjsp.jus.br	Não há	LEILA MARCIA RUZA BONJOVANNI	leilaruza@tjsp.jus.br
900	45819	Conchas I – Fórum Principal	RAJ 03	Conchas	Av. Gregório Marcos Garcia, 808 – Conchas – Vila Esporte – 18570000	conchasadm@tjsp.jus.br	1438459501	DANIELA PAVAN ZANIN	dpavan@tjsp.jus.br
74	170	Dois Córregos I – Fórum Principal	RAJ 03	Dois Córregos	Praça Francisco Simões, 142 – Dois Córregos – Centro – 17300055	doiscorregosadm@tjsp.jus.br	(14)3632-9011	LUIZ ANTONIO MENEGHETTI	lmeneghetti@tjsp.jus.br
515	63883	Dois Córregos II – Arquivo / Acervo	RAJ 03	Dois Córregos	Avenida Dom Predro I, 576 – Dois Córregos – Centrodois – 17300000	doiscorregosadm@tjsp.jus.br		LUIZ ANTONIO MENEGHETTI	lmeneghetti@tjsp.jus.br
76	48898	Duartina I – Fórum Principal	RAJ 03	Duartina	Rua Sete de Setembro, 486 – Duartina – centro – 17470000	duartinaadm@tjsp.jus.br	14-3282-8801	MIRIAN DE CASSIA MARANHO OLIVEIRA	miriano@tjsp.jus.br
82	268	Fartura I – Fórum Principal	RAJ 03	Fartura	Rua Anacleto Gonçalves Neves, 250 – Farmura – Centro – 18870007	farturaadm@tjsp.jus.br	14 3308-9978	MARIA DO CARMO CAMARGO AMARAL	mcamaral@tjsp.jus.br
113	63936	Ipaussu I – Fórum Principal	RAJ 03	Ipaussu	Praça Doutor Breno Noronha, 374 – Ipaussu – Centro – 18950024	ipaussuadm@tjsp.jus.br	(14) 3345-8602	CARLOS ALBERTO BETTI DA SILVA	carlosbetti@tjsp.jus.br
459	63937	Ipaussu II – JEC / JECRIM + CEJUSC	RAJ 03	Ipaussu	Rua Natale Cavezzale, 455 – Ipaussu – Centro – 18950073	ipaussuadm@tjsp.jus.br	(14) 3345-8606	CARLOS ALBERTO BETTI DA SILVA	carlosbetti@tjsp.jus.br
796	52073	Ipaussu III – Terreno	RAJ 03	Ipaussu	Avenida Emilia Rodrigues Moraes Leite, 1555 – Ipaussu – Jardim Cocajá I – 18950500	ipaussuadm@tjsp.jus.br	(14) 33458602	CARLOS ALBERTO BETTI DA SILVA	carlosbetti@tjsp.jus.br
116	63944	Itaí I – Fórum Principal	RAJ 03	Itaí	Praça Colonização Japonesa, 220 – Itaí – Vila Florentino Dognani – 18732046	itaiaadm@tjsp.jus.br	14-37619901	MARCIO ROCHEL WANDEROSCKI	mwanderoscki@tjsp.jus.br
129	63928	Itatinga I – Fórum Principal	RAJ 03	Itatinga	Rua Major Prado, 405 – Itatinga – Centro – 18690069	itatingaadm@tjsp.jus.br	1438489715	MARIANA FOGACA MELI MACORIS	mfmeli@tjsp.jus.br
438	63929	Itatinga II – JEC / JECRIM	RAJ 03	Itatinga	Rua Major Prado, 395 – Itatinga – Centro – 18690069	itatingaadm@tjsp.jus.br	1438489703	MARIANA FOGACA MELI MACORIS	mfmeli@tjsp.jus.br
141	48554	Jau I – Fórum Principal	RAJ 03	Jau	Avenida Rodolfo Magnani, s/n – Jau – Vila Assis – 17210100	jauadm@tjsp.jus.br	(14) 3411-1667	DEBORA MARQUES CEZAR	dcezar@tjsp.jus.br
652	63964	Jau II – Psicossocial	RAJ 03	Jau	Rua Paulino Maciel, 142 – Jau – Centro – 1721090	jauadm@tjsp.jus.br	(14) 3624-2006	DEBORA MARQUES CEZAR	dcezar@tjsp.jus.br
148	49	Lençóis Paulista I – Fórum Principal	RAJ 03	Lençóis Paulista	Avenida Padre Salústio Rodrigues Machado, 599 – Lençóis Paulista – Jardim Ubirama –	lencoisadm@tjsp.jus.br	(14) 3721-2067 e 3721-2068	CLODDALDO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR	clodoaldosj@tjsp.jus.br
534	63984	Lençóis Paulista II – Execuções fiscais – Ofício	RAJ 03	Lençóis Paulista	Avenida Nove de Julho, 1316 – Lençóis Paulista – Parque Antartica – 18683600	lencoisadm@trjspjus.br	(14) 3721-2001 e 3721-2002	CLODDALDO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR	clodoaldosj@tjsp.jus.br
552	63986	Lençóis Paulista III – CEJUSC	RAJ 03	Lençóis Paulista	Rua Anita Garibaldi, 797 – Lençóis Paulista – Centro – 18682043	lencoisadm@tjsp.jus.br	(14) 3264-4051	CLODDALDO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR	clodoaldosj@tjsp.jus.br
153	64045	Macatuba I – Fórum Principal	RAJ 03	Macatuba	Rua Sergipe, 1-36 – Macatuba – JARDIM PANORAMA – 17290326	macatubaadm@tjsp.jus.br	(14) 3298-9613	LUCI CATARINA DA SILVA ROCHA	luci@tjsp.jus.br
188	48964	Ourinhos I – Fórum Principal	RAJ 03	Ourinhos	Rua dos Expedicionários, 1895 – Jardim Matilde – 19902610	ourinhosadm@tjsp.jus.br	14-35123005	HELBER ROGERIO LORENZETTI	hlorenzetti@tjsp.jus.br
1001	1001	Ourinhos III – Justiça restaurativa	RAJ 03	Ourinhos	Rua Senador Salgado Filho, 220 – Vila Moraes – 19900230	rhenrique@tjsp.jus.br	14 998552375	ROSE HELENA HENRIQUE RODRIGUES	rhenrique@tjsp.jus.br
196	63897	Paranapanema I – Fórum Principal	RAJ 03	Paranapanema	Rua Dr. Fortunato Martins de Camargo, 610 – Paranapanema – Centro – 18720057	paranapanemaadm@tjsp.jus.br	1437139602	MARIA INES GASPARINI WANDEROSCKI	mariagasparini@tjsp.jus.br
460	63898	Paranapanema II – JEC / JECRIM	RAJ 03	Paranapanema	Rua Avaré, 429 – Paranapanema – centro – 18720000	paranapanemaadm@tjsp.jus.br	14-3713.9802	MARIA INES GASPARINI WANDEROSCKI	mariagasparini@tjsp.jus.br
825	63899	Paranapanema III – Execuções fiscais – Ofício	RAJ 03	Paranapanema	Rua Avaré, 400 – Centro – 18720025	paranapanemaadm@tjsp.jus.br	1437139608	MARIA INES GASPARINI WANDEROSCKI	mariagasparini@tjsp.jus.br
201	48951	Pederneiras I – Fórum Principal	RAJ 03	Pederneiras	Rua Belmiro Pereira, 367 – Pederneiras – Centro – 17280061	pederneirasadm@tjsp.jus.br	1422128601	FERNANDO FAVARO FRANCISCONI	fernandofavaro@tjsp.jus.br
565	64225	Pederneiras II – CEJUSC + Execuções fiscais – Ofício (Imóvel destinado par	RAJ 03	Pederneiras	Avenida Bernardino Flora Furlan, 1630 – Parque Industrial Toufik Rachid Razuk – 172	pederneirasadm@tjsp.jus.br	(14) 2212-8951	FERNANDO FAVARO FRANCISCONI	fernandofavaro@tjsp.jus.br
594	45871	Pederneiras III – Arquivo / Acervo + Depósito	RAJ 03	Pederneiras	Rua Eliazar Braga, 331 – Pederneiras – Centro – 17280023	pederneirasadm@tjsp.jus.br	não consta	FERNANDO FAVARO FRANCISCONI	fernandofavaro@tjsp.jus.br
214	271	Piraju I – Fórum Principal	RAJ 03	Piraju	Praça Joaquim Antônio de Arruda, 126 – Piraju – centro – 18800049	pirajuadm@tjsp.jus.br	(14) 33512896	ALEXANDRE GABRIEL DA SILVA	alexandregabriel@tjsp.jus.br
560	24460	Piraju II – JEC / JECRIM	RAJ 03	Piraju	Rua 13 de Maio, 476 – Piraju –			ALEXANDRE GABRIEL DA SILVA	alexandregabriel@tjsp.jus.br
215	48955	Pirajuí I – Fórum Principal	RAJ 03	Pirajuí	Praça Doutor Pedro da Rocha Braga, 43 – Pirajuí – centro – 16600041	pirajuiaadm@tjsp.jus.br	14 3584-8601	DEILY MARISE INFORZATO GUERMANDI	dguermandi@tjsp.jus.br
218	63962	Piratininga I – Fórum Principal	RAJ 03	Piratininga	Rua Dr. José Lisboa Júnior, 67 – Piratininga – Centro – 17490058	sergiosantos@tjsp.jus.br	(14)2216-25956	SERGIO DOS SANTOS	sergiosantos@tjsp.jus.br
251	156	Santa Cruz do Rio Pardo I – Fórum Principal	RAJ 03	Santa Cruz do Rio Pardo	Avenida Dr. Ciro Melo Camarinha, 606 – Santa Cruz do Rio Pardo – Centro – 18900073	stacruzpardoadm@tjsp.jus.br	1422271422	LEONARDO LUIZ ROMANO	leonardoromano@tjsp.jus.br
272	247	São Manuel I – Fórum Principal	RAJ 03	São Manuel	Rua Ettore Targa, s/n – São Manuel – Pau Brasil – 18652330	saomanueladm@tjsp.jus.br	14 22285401	CRISTIANE APARECIDA KOIKE SERRANO	cristianek@tjsp.jus.br
618	172	São Manuel II – Arquivo / Acervo	RAJ 03	São Manuel	Avenida Irmãs Cintra – 626 – São Manuel – Centro – 18650049			CRISTIANE APARECIDA KOIKE SERRANO	cristianek@tjsp.jus.br
882	66271	São Manuel IV – UAAJ Areiópolis	RAJ 03	São Manuel	Rua Paulo Lorenzo Siqueira, 232 – Areiópolis – Vila Cremer – 18670536	saomanueladm@tjsp.jus.br		CRISTIANE APARECIDA KOIKE SERRANO	cristianek@tjsp.jus.br
292	220	Taquarituba I – Fórum Principal	RAJ 03	Taquarituba	Avenida Coronel João Quintino, 137 – Taquarituba – Centro – 18745011	taquaritubaadm@tjsp.jus.br	14 3762 8605	ANDERSON MAURO ANDRADE	amandrade@tjsp.jus.br
826	10	Taquarituba II – CEJUSC	RAJ 03	Taquarituba	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 393 – Taquarituba – CENTRO – 18740000	taquaritubaadm@tjsp.jus.br	14 3762 8605	ANDERSON MAURO ANDRADE	amandrade@tjsp.jus.br
1006		Bauru X – Arquivo / Acervo	RAJ 03	Bauru	Avenida Cruzeiro do Sul, 6-80 – Bauru – Vila Cardia – 17013680	bauruadm@tjsp.jus.br	0	WAGNER FERREIRA MENINO	wmenino@tjsp.jus.br
1022	67836	Chavantes IV – Fórum	RAJ 03	Chavantes	Chavantes – Chavantes – Chavantes Novo – 18970284	chavantesadm@tjsp.jus.br		LEILA MARCIA RUZA BONJOVANNI	leilaruza@tjsp.jus.br
2	48543	Aguai I – Fórum Principal	RAJ 04	Aguai	Rua Joaquim Paula Cruz, 900 – Aguai – Jardim Santa Úrsula – 13863044	aguaiadm@tjsp.jus.br	(19)3652-2024	SUELEM VASCONCELOS SELBER DE FREITAS	suelemfreitas@tjsp.jus.br
3	307	Águas de Lindóia I – Fórum Principal	RAJ 04	Águas de Lindóia	Rua Francisco Spartani, 66 – Jardim Le Vilette – 13940000	aguaslindoiadm@tjsp.jus.br	1921545204	FLAVIA CHRISOSTOMO DOS SANTOS	flavias@tjsp.jus.br
415	63754	Águas de Lindóia II – JEC / JECRIM + Psicossocial	RAJ 04	Águas de Lindóia	Rua Francisco Spartani, 126 – Jardim Le Vilette – 13940000	aguaslindoiadm@tjsp.jus.br	1921545153	FLAVIA CHRISOSTOMO DOS SANTOS	flavias@tjsp.jus.br
6	42	Americana I – Fórum Principal	RAJ 04	Americana	Avenida Brasil, 2669 – Americana – Parque Residencial Nardini – 13468390	americanaadm@tjsp.jus.br	19-33092515	JOAO G	



Código Im	Código SGI	Denominação do imóvel	RAJ	Comarca	Endereço	E-mail da Administração	Telefone	Administrador / Contato	Email_admin
8	287	Amparo I – Fórum Principal	RAJ 04	Amparo	Praça Tenente José Ferraz de Oliveira, 55 – Amparo – Centro – 13900900	amparoadm@tjsp.jus.br	(19)3938-6005	CASSIO FERNANDES PACETTA	cpacetta@tjsp.jus.br
346	31	Amparo II – Execuções fiscais – Ofício + Psicossocial	RAJ 04	Amparo	Rua Sete de setembro, 130 – Amparo – Centro – 13900372	amparoadm@tjsp.jus.br	(19)3938-6005	CASSIO FERNANDES PACETTA	cpacetta@tjsp.jus.br
371	63776	Amparo III – CEJUSC + JEC / JECRIM	RAJ 04	Amparo	Rua Dr. Osvaldo Cruz, 209 – Amparo – Centro – 13900010	amparoadm@tjsp.jus.br	(19)393-6005	CASSIO FERNANDES PACETTA	cpacetta@tjsp.jus.br
14	63759	Araras I – Fórum Principal	RAJ 04	Araras	Avenida Antônio Prudente, 322 – Araras – Jd Universitário – 13608094	ararasadm@tjsp.jus.br	19-3321-2358	VALDECIR WEISBERG	valdecirw@tjsp.jus.br
365	1348	Artur Nogueira I – Fórum Principal	RAJ 04	Artur Nogueira	Rua 13 de Maio, 140 – Artur Nogueira – Centro – 13160170	arturnogueiraadm@tjsp.jus.br	(19) 3399-9805	SUZUNETE SUZEIKO MOMONUKI RIOS RIBEIRO	suzuneter@tjsp.jus.br
941	104103370	Artur Nogueira III – CEJUSC (Imóvel destinado para serviços públicos)	RAJ 04	Artur Nogueira	Rua Nossa Senhora das Dores, 413 – Artur Nogueira – Centro – 13160166	fhcampos.@tjsp.jus.br	+551938771329	SUZUNETE SUZEIKO MOMONUKI RIOS RIBEIRO	suzuneter@tjsp.jus.br
17	316	Atibaia I – Fórum Principal	RAJ 04	Atibaia	Rua Dr. Jose Roberto Paim, 99 – – Parque dos Coqueiros – 12945007	atibaiaadm@tjsp.jus.br	1134025532	ANA MARIA LEITE	anamarialeite@tjsp.jus.br
628	63769	Atibaia II – CEJUSC	RAJ 04	Atibaia	Avenida Nove de Julho – Atibaia – centro – 12940610	atibaiaadm@tjsp.jus.br	(11) 4412.3106	ANA MARIA LEITE	anamarialeite@tjsp.jus.br
35	155	Bragança Paulista I – Fórum Principal	RAJ 04	Bragança Paulista	Avenida dos Imigrantes, 1501 – Bragança Paulista – Jardim America – 12902000	bragancaadm@tjsp.jus.br	1134045834	MARIA CELINA PORFIRIO MARQUES DAOLIO	mmarques@tjsp.jus.br
402	63837	Bragança Paulista II – Execuções fiscais – Ofício	RAJ 04	Bragança Paulista	Avenida Antonio Pires Pimentel, 1956 – Bragança Paulista – Jardim Santo Agostinho –	bragancaadm@tjsp.jus.br	11-3404-5652	MARIA CELINA PORFIRIO MARQUES DAOLIO	mmarques@tjsp.jus.br
37	234	Brotas I – Fórum Principal	RAJ 04	Brotas	Praça Nove de Julho, 26 – Brotas – Centro – 17380030	brotasadm@tjsp.jus.br	14 36547703	AMERICO CARVALHO JUNIOR	americoj@tjsp.jus.br
44	48933	Caieiras I – Fórum Principal	RAJ 04	Caieiras	Avenida Dr. Armando Pinto, 360 – Caieiras – Centro – 7700175	caieirasadm@tjsp.jus.br	1121899204	IVAN AUGUSTO MOTTA	ivanmotta@tjsp.jus.br
642	64133	Caieiras II – Execuções fiscais – Ofício + CEJUSC + JEC / JECRIM	RAJ 04	Caieiras	Rua Guadaluja, 93 – Caieiras – Centro – 7700360	caieirasadm@tjsp.jus.br	112189-9204	IVAN AUGUSTO MOTTA	ivanmotta@tjsp.jus.br
45	63853	Cajamar I – Fórum Principal	RAJ 04	Cajamar	Avenida Joaquim Janus Penteado, 96 – Cajamar – –			VINICIUS MENEGACE	vmenegace@tjsp.jus.br
683	63854	Cajamar II – CEJUSC (Imóvel destinado para serviços públicos)	RAJ 04	Cajamar	Avenida Arnaldo Rojek, 111 – Cajamar – –			VINICIUS MENEGACE	vmenegace@tjsp.jus.br
47	50978	Campinas I – Fórum Principal (Palácio)	RAJ 04	Campinas	Rua Regente Feijó, s/n – Campinas – Centro – 13019900	campinasadm@tjsp.jus.br	(19) 2129-6451 ou (19) 2129-6452	LAURA JANE DE FREITAS NUNES TIMOTEO	ltimoteo@tjsp.jus.br
330	63856	Campinas II – Fórum Principal (Cidade Judiciária)	RAJ 04	Campinas	Avenida Francisco Xavier de Arruda Camargo, 300 – Campinas – Jardim Santana – 1308	campinasadm@tjsp.jus.br	1921013102	LAURA JANE DE FREITAS NUNES TIMOTEO	ltimoteo@tjsp.jus.br
48	36	Campinas V – Fórum Regional Vila Mimosa	RAJ 04	Campinas	Rua Dionísio Cazotti, 719 – Campinas – –			LEIA MARCIA GAVA CARDOZO	lcardozo@tjsp.jus.br
49	48911	Campo Limpo Paulista I – Fórum Principal	RAJ 04	Campo Limpo Paulista	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 550 – Campo Limpo Paulista – Vila Tavares – 13230	campolimpoadm@tjsp.jus.br	11971629844	SILVIO RONALDO RIBEIRO ROSA	silviorosa@tjsp.jus.br
745	63858	Campo Limpo Paulista II – CEJUSC	RAJ 04	Campo Limpo Paulista	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 530 – Campo Limpo Paulista – Vila Tavares – 13230	campolimpoadm@tjsp.jus.br	11 3378-5246	SILVIO RONALDO RIBEIRO ROSA	silviorosa@tjsp.jus.br
53	227	Capivari I – Fórum Execuções fiscais	RAJ 04	Capivari	Rua Doutor João Adolfo Stein, 171 – Capivari – PÃO DE AÇÚCAR – 13360067	capivariadm@tjsp.jus.br	1921467056	MARIA DO CARMO AMARAL DA SILVA VAZ	maria.amaral3@tjsp.jus.br
60	47882	Cerquillo I – Fórum Principal	RAJ 04	Cerquillo	Avenida Washington Luiz, 2501 – Cerquillo – Chave Barros – 18523480	cerquilloadm@tjsp.jus.br	+551534153961	SERGIO ENRIQUE DOMINGUES	sergiodomingues@tjsp.jus.br
63	48934	Conchal I – Fórum Principal	RAJ 04	Conchal	Rua XV de Novembro, 449 – Conchal – Centro – 13835019	conchaladm@tjsp.jus.br	1938669902	CRISTINA CALORI	ccalori@tjsp.jus.br
65	63869	Cordeirópolis I – Fórum Principal	RAJ 04	Cordeirópolis	Rua Sete de Setembro, 350 – Cordeirópolis – Centro – 13490003	cordeiroadm@tjsp.jus.br	1935566604	ANDREIA APARECIDA BASQUE PERISSOTO	aperissoto@tjsp.jus.br
66	63870	Cosmópolis I – Fórum Principal	RAJ 04	Cosmópolis	Rua Ramos de Azevedo, 365 – Cosmópolis – Centro – 13150025	cosmopolisadm@tjsp.jus.br	(19) 3204-1160	LUDMILA BLANCO EVANGELISTA	ludmilae@tjsp.jus.br
80	53853	Espírito Santo do Pinhal I – Fórum Principal	RAJ 04	Espírito Santo do Pinhal	Avenida Nove de Julho, 90 – Espírito Santo do Pinhal – CENTRO – 13990000		(19) 2157-1357	SHIRLEY DE FATIMA FORNAZEIRO	sfornazeiro@tjsp.jus.br
648	63871	Espírito Santo do Pinhal II – Arquivo / Acervo (Imóvel destinado para serviços públicos)	RAJ 04	Espírito Santo do Pinhal	Rua Quirino dos Santos, 130 – Espírito Santo do Pinhal – –			SHIRLEY DE FATIMA FORNAZEIRO	sfornazeiro@tjsp.jus.br
810	64140	Espírito Santo do Pinhal IV – Em reforma / Projeto	RAJ 04	Espírito Santo do Pinhal	Rua Álvares Florencia, 130 – Espírito Santo do Pinhal – –			SHIRLEY DE FATIMA FORNAZEIRO	sfornazeiro@tjsp.jus.br
86	63888	Francisco Morato I – Fórum Principal	RAJ 04	Francisco Morato	Rua João Mendes Júnior, 626 – Francisco Morato – Jardim Professor Francisco Morato	francmoratoadm@tjsp.jus.br	1145061539	APARECIDA FARIAS NUNES	afnunes@tjsp.jus.br
822	63891	Francisco Morato IV – Unidade(s) Administrativa(s) + Ofício(s) da(s) vara(s)	RAJ 04	Francisco Morato	Rua João Mendes Júnior, 614 – Francisco Morato – Jardim Professor Francisco Morato	francmoratoadm@tjsp.jus.br	11 4506-1539	APARECIDA FARIAS NUNES	afnunes@tjsp.jus.br
87	236	Franco da Rocha I – Fórum Principal	RAJ 04	Franco da Rocha	Praça Ministro Nelson Hungria, 01 – Franco da Rocha – Centro – 7850900	francorochaadm@tjsp.jus.br	(11) 4322-9438	RENATA DE OLIVEIRA SILVA GARBELLINI	rgarbellini@tjsp.jus.br
101	51880	Hortolândia I – Fórum Principal	RAJ 04	Hortolândia	Rua Ímola, 75 – Hortolândia – Jardim Residencial Firenze – 13189212	hortolandiaadm@tjsp.jus.br	+551933094767	GILSON LUIS DE SOUZA	gilsonde@tjsp.jus.br
920	63917	Hortolândia II – CEJUSC + Execuções fiscais – Ofício + Psicossocial	RAJ 04	Hortolândia	Rua Sebastião Custódio de Oliveira, 20 – Hortolândia – Loteamento Remanso Campine	hortolandiaadm@tjsp.jus.br	19 33094360	GILSON LUIS DE SOUZA	gilsonde@tjsp.jus.br
123	264	Itapira I – Fórum Principal	RAJ 04	Itapira	Praça Coronel Souza Ferreira, s/n – Itapira – SANTA CRUZ – 13974347	itapiraadm@tjsp.jus.br	(19) 2149 1620	VANIA DA ROCHA	vaniarocha@tjsp.jus.br
697	171	Itapira II – CEJUSC	RAJ 04	Itapira	Rua Bento da Rocha, 150 – Itapira – centro – 13970030	itapira@tjsp.jus.br	19 38633708	VANIA DA ROCHA	vaniarocha@tjsp.jus.br
128	48962	Itatiba I – Fórum Principal	RAJ 04	Itatiba	Avenida Barão de Itapema, 181 – Itatiba – – 13250020	itatibaadm@tjsp.jus.br	1122991203	MARIA INES BERTO DE CASTRO	mariaaberto@tjsp.jus.br
130	63959	Itirapina I – Fórum Principal	RAJ 04	Itirapina	Rua Um, 180 – – Centro – 13530000	itirapinaadm@tjsp.jus.br	19 35866501	EDSON FERNANDO CARBONEZI	ecarbonezi@tjsp.jus.br
583	64028	Itupeva I – Fórum Principal	RAJ 04	Itupeva	Avenida Brasil, 1765 – Itupeva – Jardim Brasil – 13296082	itupevaadm@tjsp.jus.br	1128424053	CELSON BARROS	celsonbarros@tjsp.jus.br
136	279	Jaguariúna I – Fórum Principal	RAJ 04	Jaguariúna	Rua Santo Antônio de Posse, 259 – Jaguariúna – –			LUIZ FABIANO BOTELHO LUCAS	lucas@tjsp.jus.br
610	63952	Jaguariúna II – JEC / JECRIM	RAJ 04	Jaguariúna	Rua Minas Gerais, 342 – Jaguariúna – –			LUIZ FABIANO BOTELHO LUCAS	lucas@tjsp.jus.br
140	63960	Jarinu I – Fórum Principal	RAJ 04	Jarinu	Avenida Dr. Antenor Soares Gandra, 465 – Jarinu – Jardim da Saúde – 13240000	jarinuadm@tjsp.jus.br	11-2838-7908	VIRGILIO GOMES GOUVEIA	virgiliog@tjsp.jus.br
927	66534	Jarinu II – CEJUSC	RAJ 04	Jarinu	Avenida da Saudade, 70 – Jarinu – Jardim da Saúde –			VIRGILIO GOMES GOUVEIA	virgiliog@tjsp.jus.br
143	48943	Jundiá I – Fórum Principal	RAJ 04	Jundiá	Largo São Bento, s/n – Jundiá – Centro – 13201035	jundiaadm@tjsp.jus.br	11 2136-6250	RENATO RUPPERT	ruppert@tjsp.jus.br
386	64020	Jundiá II – Execuções fiscais – Ofício	RAJ 04	Jundiá	Rua Senador Fonseca, 957 – Jundiá – Centro – 13201017	jundiafaz@tjsp.jus.br	33783901	RENATO RUPPERT	ruppert@tjsp.jus.br
146	357	Laranjal Paulista I – Fórum Principal	RAJ 04	Laranjal Paulista	Avenida Prefeito Hermelindo Pillon, s/n – Laranjal Paulista – Jardim Elite – 18500000	laranjaladm@tjsp.jus.br	1532831411	ADENILSON FRANCISCO MOCCIO	amoccio@tjsp.jus.br
147	46720	Leme I – Fórum Principal	RAJ 04	Leme	Rua Bernardino de Campos, 770 – Leme – CENTRO – 13610901	lemeadm@tjsp.jus.br	19 2133 9014	ISETE REGINA FERREIRA CERIDORIO MUNARI	imunari@tjsp.jus.br
475	63981	Leme II – JEC / JECRIM + Arquivo / Acervo	RAJ 04	Leme	Rua Professor Domingos Cambiaghi, 322 – Leme – CENTRO – 13611510	lemeadm@tjsp.jus.br	19-2133-9102	ISETE REGINA FERREIRA CERIDORIO MUNARI	imunari@tjsp.jus.br
782	63982	Leme III – CEJUSC	RAJ 04	Leme	Rua Coronel João Franco Mourão, 561 – Leme – centro – 13610180	cejusc.leme@tjsp.jus.br	19 3554 -6569	ISETE REGINA FERREIRA CERIDORIO MUNARI	imunari@tjsp.jus.br
149	167	Limeira I – Fórum Cível	RAJ 04	Limeira	Via Antonio Cruães Filho, 300 – Limeira – Jardim Santa Cecília – 13480672	limeiraadm@tjsp.jus.br	(19)2113-3051	LONY ANGELO MUNETAKA SHINYA	lshinya@tjsp.jus.br
471	64024	Limeira II – Fórum Criminal	RAJ 04	Limeira	Rua da Boa Morte, 661 – Limeira – Centro –	limeiraadm@tjsp.jus.br	(19) 2113-4801	LONY ANGELO MUNETAKA SHINYA	lshinya@tjsp.jus.br
705	64026	Limeira III – CEJUSC (Imóvel destinado para serviços públicos)	RAJ 04	Limeira	Avenida Lauro Correa da Silva, 3800 – Limeira – Jardim Adelia Cavicchia Grotta – 13461	limeiraadm@tjsp.jus.br	19-998891889	MAURICIO JOSE MASSARO	mjmassaro@tjsp.jus.br
880	67169	Limeira IV – CEJUSC	RAJ 04	Limeira	Rua Zaira Paggiaro Ometto, 555 – Iracemópolis – Centro – 13495000	limeiraadm@tjsp.jus.br	19-34563225	MAURICIO JOSE MASSARO	mjmassaro@tjsp.jus.br
547	36196	Louveira I – Fórum Principal	RAJ 04	Louveira	Rua Antonio Schiamanna, 126 – Louveira – Vila Nova – 13290024	louveiraadm@tjsp.jus.br	19 2142-3352	DIEGO ALVES DA ROCHA	diegod@tjsp.jus.br
170	45918	Mogi Guaçu I – Fórum Principal	RAJ 04	Mogi Guaçu	Rua José Colombo, 45 – Mogi Guaçu – Morro do Ouro – 13840065	mogiguacuadm@tjsp.jus.br	19-3019257/2758	SANDRA MARIA RICCI RODRIGUES	sandrardrigues@tjsp.jus.br
414	63812	Mogi Guaçu II – Execuções fiscais – Ofício + JEC / JECRIM – Vara	RAJ 04	Mogi Guaçu	Rua Chico de Paula, 1090 – Mogi Guaçu – Capela – 13840001	mogiguacuadm@tjsp.jus.br	19-3019252	SANDRA MARIA RICCI RODRIGUES	sandrardrigues@tjsp.jus.br
653	45917	Mogi Guaçu III – CEJUSC + Central de mandados	RAJ 04	Mogi Guaçu	Rua Francisco Franco Filho, 132 – Mogi Guaçu – Jardim Bela vista – 13840204	mogiguacuadm@tjsp.jus.br	1938516060	SANDRA MARIA RICCI RODRIGUES	sandrardrigues@tjsp.jus.br
779	64084	Mogi Guaçu IV – Psicossocial	RAJ 04	Mogi Guaçu	Rua Waldomiro Martini, 119 – Mogi Guaçu – Centro – 13840054	mogiguacuadm@tjsp.jus.br	19-3019-2551	SANDRA MARIA RICCI RODRIGUES	sandrardrigues@tjsp.jus.br
171	235	Mogi Mirim I – Fórum Principal	RAJ 04	Mogi Mirim	Rua Coronel Venâncio Ferreira Alves Adorno, 60 – Mogi Mirim – –			ROSELI TEIXEIRA DA FONSECA SAKOMOTO	rsakamoto@tjsp.jus.br
654	64104	Mogi Mirim II – Execuções fiscais – Ofício	RAJ 04	Mogi Mirim	Avenida Santo Antônio, nº 99 – Mogi Mirim – Centro –			ROSELI TEIXEIRA DA FONSECA SAKOMOTO	rsakamoto@tjsp.jus.br
709	64106	Mogi Mirim III – CEJUSC + JEC / JECRIM + Colégio Recursal	RAJ 04	Mogi Mirim	Avenida 22 de Outubro, 136 – Mogi Mirim – –			ROSELI TEIXEIRA DA FONSECA SAKOMOTO	rsakamoto@tjsp.jus.br
176	64034	Monte Mor I – Fórum Principal	RAJ 04	Monte Mor	Rua João Carlos Gomes Carneiro, 12 – Monte Mor – Jardim Guanabara – 13190664	montemoradm@tjsp.jus.br	1921412609	PAULO SERGIO FERREIRA DE ALMEIDA	palmeida1@tjsp.jus.br
361	64016	Nazaré Paulista I – Fórum Principal	RAJ 04	Nazaré Paulista	Rua Clementino de Almeida Passos, 35 – Nazaré Paulista – VICENTE NUNES – 12960000	nazareptaadm@tjsp.jus.br	(11) 4503-9811	RAQUEL CRISTINA DE OLIVEIRA FARIA	rfaria1@tjsp.jus.br
181	63813	Nova Odessa I – Fórum Principal	RAJ 04	Nova Odessa	Avenida João Pessoa, 1300 – Nova Odessa – Boque dos Cedros – 13380094	novaodessaadm@tjsp.jus.br	(19) 3399-4110/11	ISABEL CRISTINA TAVARES SANTANA DE OLIVEIRA	isabelsantana@tjsp.jus.br
199	64189	Paulínia I – Fórum Principal	RAJ 04	Paulínia	Praça 28 de Fevereiro, 180 – Paulínia – NOVA PAULÍNIA – 13140285	pauliniaadm@tjsp.jus.br	19)35788635	BRUNO DE LUCIA	blucia@tjsp.jus.br
718	64190	Paulínia II – CEJUSC (Imóvel destinado para serviços públicos)	RAJ 04	Paulínia	Avenida Getúlio Vargas, 451 – Paulínia – Santa Cecília – 131015	pauliniaadm@tjsp.jus.br	19-38440274	ADELI PEREIRA DE SOUZA MURGEL GEPP	adelips@tjsp.jus.br
203	142	Pedreira I – Fórum Principal	RAJ 04	Pedreira	Rua Odavilso Uttembergue, 80 – Pedreira – Parque Industrial – 13920000	pedreiraadm@tjsp.jus.br	1938932814	MARIA SOLANGE BAPTISTA DOS SANTOS GOUVEIA	msgouveia@tjsp.jus.br
210	64261	Pinhalzinho I – Fórum Principal	RAJ 04	Pinhalzinho	Rua Boa Esperança, 266 – Pinhalzinho – Centro – 12995000	pinhalzinhoadm@tjsp.jus.br	11 4322-9677 – 4322-9671	EDNA DA SILVA	ednadasilva@tjsp.jus.br
212	305	Piracaba I – Fórum Principal	RAJ 04	Piracaba	Rua Benedito Vieira da Silva, 300 – Piracaba – –			RICARDO FERNANDES DE SALES	ricardosales@tjsp.jus.br
213	55701	Piracaba II – Fórum Principal	RAJ 04	Piracaba	Rua Bernardino de Campos, 55 – Piracaba – dos Alemães – 13417901	piracabaadm@tjsp.jus.br	1933723013	LUIZ PAULO COELHO	luispaolocoeelho@tjsp.jus.br
409	63787	Piracaba III – Execuções fiscais – Ofício	RAJ 04	Piracaba	Rua Moraes Barros, 468 – Piracaba – –			LUIZ PAULO COELHO	luispaolocoeelho@tjsp.jus.br
410	63795	Piracaba IV – Psicossocial	RAJ 04	Piracaba	Rua Samuel Neves, 1773 – Piracaba – –			LUIZ PAULO COELHO	luispaolocoeelho@tjsp.jus.br
217	48956	Pirassununga I – Fórum Principal	RAJ 04	Pirassununga	Rua José Bonifácio, 70 – Pirassununga – centro – 13631903	pirassunungaadm@tjsp.jus.br	1921345720	MARILDA APARECIDA PUGINE FANTINATO	mfantinato@tjsp.jus.br
384	63961	Pirassununga II – JEC / JECRIM + Central de mandados + CEJUSC + Execuções fiscais	RAJ 04	Pirassununga	Id Jorge Facuri, 365 – Pirassununga – Polo Industrial Guilherme Muller Filho – 1363263	pirassunungaadm@tjsp.jus.br	2134 5802	MARILDA APARECIDA PUGINE FANTINATO	mfantinato@tjsp.jus.br
385	3	Pirassununga III – Psicossocial	RAJ 04	Pirassununga	Pereira Bueno, 443 – Pirassununga – Centro – 13630030	pirassunungaadm@tjsp.jus.br	21345554	MARILDA APARECIDA PUGINE FANTINATO	mfantinato@tjsp.jus.br
225	48660	Porto Ferreira I – Fórum Principal	RAJ 04	Porto Ferreira	Rua Dr. Carlindo Valeriani, 525 – Porto Ferreira – Centro – 13660017	portoferreiraadm@tjsp.jus.br	1921569103	RENATO FRANCO BATISTA	renatofb@tjsp.jus.br
556	64230	Porto Ferreira II – Execuções fiscais – Ofício + Psicossocial	RAJ 04	Porto Ferreira	Rua Luiz Gama, 74 – Porto Ferreira – centro – 13660047	portoferreiraadm@tjsp.jus.br	(19)2156-9051	RENATO FRANCO BATISTA	renatofb@tjsp.jus.br
241	64245	Rio Claro I – Fórum Cível	RAJ 04	Rio Claro	Avenida 5, 535 – Rio Claro – Centro – 13500380	rioclaroadm@tjsp.jus.br	(19) 3524-4722	RITA DE CASSIA DOMINGUES	ritadomingues@tjsp.jus.br
523	64247	Rio Claro III – JEC / JECRIM – Vara + CEJUSC + Central de mandados + Psic	RAJ 04	Rio Claro	Rua 7, 830 – Rio Claro – Centro – 13500143	rioclaroadm@tjsp.jus.br	1935244722	RITA DE CASSIA DOMINGUES	ritadomingues@tjsp.jus.br
555	64248	Rio Claro IV – Arquivo / Acervo	RAJ 04	Rio Claro	Avenida 5, 1206 – Rio Claro – Centro – 13500380	rioclaroadm@tjsp.jus.br	0	RITA DE CASSIA DOMINGUES	ritadomingues@tjsp.jus.br



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Código Im	Código SGI	Denominação do imóvel	RAJ	Comarca	Endereço	E-mail da Administração	Telefone	Administrador / Contato	Email_admin
-----------	------------	-----------------------	-----	---------	----------	-------------------------	----------	-------------------------	-------------





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Table with columns: Código Im, Código SGI, Denominação do imóvel, RAJ, Comarca, Endereço, E-mail da Administração, Telefone, Administrador / Contato, Email_admin. It lists various court locations and their administrative details.

Summary table with columns: Código Im, Código SGI, Denominação do imóvel, RAJ, Comarca, Endereço, E-mail da Administração, Telefone, Administrador / Contato, Email_admin. It lists specific court locations like Santo Anastácio, Teodoro Sampaio, and Tupã.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por OTÁVIA AGOSTINHO DO NASCIMENTO (17/04/2026). FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO (16/04/2026). Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/validador/validadorComercialDocOriginal.do e informe o processo 2023/00157/01 e o código 56PK5L28.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Table with columns: Código Im, Código SGI, Denominação do imóvel, RAJ, Comarca, Endereço, E-mail da Administração, Telefone, Administrador / Contato, Email_admin. It lists various court locations and their administrative details.

Table with columns: Código Im, Código SGI, Denominação do imóvel, RAJ, Comarca, Endereço, E-mail da Administração, Telefone, Administrador / Contato, Email_admin. It lists specific court locations like Serrana, Sorocaba, and Taquaritinga.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por OTÁVIA AGOSTINHO DO NASCIMENTO (17/04/2026). FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO (16/04/2026). Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atencao/abrirComentadoOriginal.do e informe o processo 2023/00157/101 e o código S6PK5L28.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Main table with columns: Código Im, Código SGI, Denominação do imóvel, RAJ, Comarca, Endereço, E-mail da Administração, Telefone, Administrador / Contato, Email_admin. It lists various court locations and their administrative details.

Summary table with columns: Código Im, Código SGI, Denominação do imóvel, RAJ, Comarca, Endereço, E-mail da Administração, Telefone, Administrador / Contato, Email_admin. It provides a condensed view of the court locations.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por OTAVIA AGOSTINHO DO NASCIMENTO (17/04/26). FRANCISCO EDUARDO LOUREIRO (16/04/26). Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/atencao/abrirComentadoOriginal.do e informe o processo 2023/00157/01 e o código 56PK6L28.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Main table with columns: Código Im, Código SGI, Denominação do imóvel, RAJ, Comarca, Endereço, E-mail da Administração, Telefone, Administrador / Contato, Email_admin. It lists various court locations and their administrative details.

Summary table with columns: Código Im, Código SGI, Denominação do imóvel, RAJ, Comarca, Endereço, E-mail da Administração, Telefone, Administrador / Contato, Email_admin. It provides a condensed view of the court locations.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

448	63933	Indaiatuba III – Execuções fiscais – Ofício	RAJ 10	Indaiatuba	Rua Alberto Santos Dumont, 1377 – Indaiatuba – Cidade Nova – 13334150	indaiatubaadm@tjsp.jus.br	(19)33092952	SILVIA HARUMI MINAMIOKA	silviaharumi@tjsp.jus.br
852	64717	Indaiatuba VI – Depósito	RAJ 10	Indaiatuba	Rua Siqueira Campos, 169 – Indaiatuba – Vila Sfeir – 13330290	indaiatubaadm@tjsp.jus.br	(19)33092727	SILVIA HARUMI MINAMIOKA	silviaharumi@tjsp.jus.br
115	63942	Itaberá I – Fórum Principal	RAJ 10	Itaberá	Rua Coronel José Pedro Lima, 266 – Itaberá – Centro – 18440000	itaberaadm@tjsp.jus.br	(15)3562-9801	ADRIANA SANAE YOKOYAMA	adrianay@tjsp.jus.br
913	66195	Itaberá II – CEJUSC	RAJ 10	Itaberá	Rua Josefina Silva Melo 211 – Centro – Itaberá – Centro – 18440000	cejusc.itabera@tjsp.jus.br	(15) 3562-2007	ELITON APARECIDO DA CRUZ	elitonc@tjsp.jus.br
120	48916	Itapetininga I – Fórum Principal	RAJ 10	Itapetininga	Praça Três Poderes, s/n – Jardim Marabá – 18214540	itapetiningaadm@tjsp.jus.br	1535112929	ALINE LUCIA AMERICO GAIOTTO	agaiotto@tjsp.jus.br
496	243	Itapetininga II – Fórum Criminal	RAJ 10	Itapetininga	Avenida Peixoto Gomide, s/n – centro – 18200160	itapetiningaadm@tjsp.jus.br	15 35112413	ALINE LUCIA AMERICO GAIOTTO	agaiotto@tjsp.jus.br
696	33409	Itapetininga III – CEJUSC	RAJ 10	Itapetininga	Rua Coronel Clementino Matias de Oliveira, 631 – Itapetininga – centro – 18200023	cejusc.itapetininga@tjsp.jus.br	1532754857	ALINE LUCIA AMERICO GAIOTTO	agaiotto@tjsp.jus.br
1000		Itapetininga IV – Justiça restaurativa (Imóvel destinado para serviços públicos)	RAJ 10	Itapetininga	Rua Jorge Ozi, 74 – Itapetininga – Centro – 18201070	itapetiningaadm@tjsp.jus.br	15 33731620	ALINE LUCIA AMERICO GAIOTTO	agaiotto@tjsp.jus.br
121	221	Itapeva I – Fórum Principal	RAJ 10	Itapeva	Avenida Dona Paulina de Morais, 444 – Itapeva – Vila Ophélia – 18400818	itapevaadm@tjsp.jus.br	15-21531803	RUTE HELENA PENTEADO CAMPOS	rhpentead@tjsp.jus.br
125	226	Itaporanga I – Fórum Principal	RAJ 10	Itaporanga	Avenida Santa Cruz, 59 – Itaporanga – centro – 18480000	itaporangaadm@tjsp.jus.br	1535659417	IVONETE APARECIDA VILELA DA SILVA	ivonetevilela@tjsp.jus.br
126	217	Itararé I – Fórum Principal	RAJ 10	Itararé	Rua Frei Caneca, 982 – Itararé – Vila Jurandir – 18460064	itarareadm@tjsp.jus.br	(15) 3532-8506	RICARDO SUSSUMU KOYAMA	rkoyama@tjsp.jus.br
131	219	Itu I – Fórum Principal	RAJ 10	Itu	Rua Luiz Bolognesi, s/n – Brasil – 13301900	ituadm@tjsp.jus.br	11-2550-5375	MAURICIO ERMANI RIBEIRO DA SILVA	mauricioe@tjsp.jus.br
464	63966	Itu II – JEC / JECRIM – Vara	RAJ 10	Itu	Rua Madre Maria Teodora, 569 – Itu – –			MAURICIO ERMANI RIBEIRO DA SILVA	mauricioe@tjsp.jus.br
155	64057	Mairinque I – Fórum Principal	RAJ 10	Mairinque	Avenida Dr. Gaspar Ricardo Jr, 185 – – Centro – 18120000	mairinqueadm@tjsp.jus.br	11 2118-6020	SIMONE CRISTINA REIS GARCIA	simonegarcia@tjsp.jus.br
207	64227	Piedade I – Fórum Principal	RAJ 10	Piedade	Praça Raul Gomes de Abreu, 73 – Piedade – –			GILBERTO JOSE DE OLIVEIRA	gilbertode@tjsp.jus.br
480	64228	Piedade II – JEC / JECRIM (Imóvel comercial)	RAJ 10	Piedade	Avenida Coração de Jesus, 117 – Piedade – –			GILBERTO JOSE DE OLIVEIRA	gilbertode@tjsp.jus.br
720	64229	Piedade III – CEJUSC	RAJ 10	Piedade	Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 198 – Piedade – –			GILBERTO JOSE DE OLIVEIRA	gilbertode@tjsp.jus.br
208	33569	Pilar do Sul I – Fórum Principal	RAJ 10	Pilar do Sul	Praça Padre Luis Trentini, 330 – Pilar do Sul – –			SERGIO FERRAZ DOS SANTOS	sergiosantos@tjsp.jus.br
604	64723	Pilar do Sul II – JEC / JECRIM + Execuções fiscais – Ofício	RAJ 10	Pilar do Sul	Rua Santo Antônio, 197 – Pilar do Sul – centro – 18185000			SERGIO FERRAZ DOS SANTOS	sergiosantos@tjsp.jus.br
223	48927	Porangaba I – Fórum Principal	RAJ 10	Porangaba	Rua Vereador Braz Gica da Paz, 193 – Porangaba – Centro – 18260000	porangabaadm@tjsp.jus.br	15-32579607	ROGERIO GARCIA LEITE	rgleite@tjsp.jus.br
889	66269	Porangaba III – UAAJ Guareí	RAJ 10	Porangaba	Rua Ugolino de Moraes, 476 – Guareí – –			ROGERIO GARCIA LEITE	rgleite@tjsp.jus.br
224	48957	Porto Feliz I – Fórum Principal	RAJ 10	Porto Feliz	Avenida José Maurino, 252 – Porto Feliz – CENTRO – 18540093	portofelizadm@tjsp.jus.br	1534141667	ELIANA MONTEIRO DE ALMEIDA GONSALVES	elianagonsalves@tjsp.jus.br
363	64022	Salto de Pirapora I – Fórum Principal	RAJ 10	Salto de Pirapora	Rua Francisco de Barros Leite, 708 – Salto de Pirapora – –			ALEXANDRE QUIBAO	aquibao@tjsp.jus.br
246	48661	Salto I – Fórum Principal	RAJ 10	Salto	Avenida Dom Pedro II, 261 – Salto – Centro – 13320240	saltoadm@tjsp.jus.br	11 3414-4316	TANIA CURCI STECCA	tcstecca@tjsp.jus.br
344	64299	Salto II – Execuções fiscais – Ofício + JEC / JECRIM + Psicossocial	RAJ 10	Salto	Rua Rui Barbosa, 790 – Salto – Centro – 13320360	saltoadm@tjsp.jus.br	11 2118-3359	TANIA CURCI STECCA	tcstecca@tjsp.jus.br
602	64243	Salto III – CEJUSC + Central de mandados	RAJ 10	Salto	Rua Benjamin Constant, 49 – Salto – Centro – 13320120	saltoadm@tjsp.jus.br	11 2118-4804	TANIA CURCI STECCA	tcstecca@tjsp.jus.br
273	64204	São Miguel Arcanjo I – Fórum Principal	RAJ 10	São Miguel Arcanjo	Rua Bento França, 332 – – Centro – 18230000	smarcanjoadm@tjsp.jus.br	15 34155556	FABIO JOSE NERY SILVERIO	fsilverio@tjsp.jus.br
919	66205	São Miguel Arcanjo II – JEC / JECRIM + Central de mandados	RAJ 10	São Miguel Arcanjo	Rua Doutor Rui Barbosa, 611 – – Centro – 18230000	smarcanjosma@tjsp.jus.br	15 34155251	FABIO JOSE NERY SILVERIO	fsilverio@tjsp.jus.br
275	239	São Roque I – Fórum Principal	RAJ 10	São Roque	Avenida John Kenedy, 355 – – Centro – 18130510	saoroqueadm@tjsp.jus.br	25505292	GEILA URZEDO SANTOS	geilas@tjsp.jus.br
284	41	Sorocaba I – Fórum Principal	RAJ 10	Sorocaba	Rua Vinte e Oito de Outubro, 691 – Sorocaba – Além Ponte – 18087080	sorocabaadm@tjsp.jus.br	1521028400	SORAIA SILVEIRA BITTAR	sbittar@tjsp.jus.br
634	48967	Sorocaba II – Unidade(s) Administrativa(s) + Psicossocial + DEECRIM	RAJ 10	Sorocaba	Rua Vinte e Oito de Outubro, 665 – Sorocaba – Além Ponte – 18087080	sorocabaadm@tjsp.jus.br	15-34125813	SORAIA SILVEIRA BITTAR	sbittar@tjsp.jus.br
733	64298	Sorocaba IV – CEJUSC Central	RAJ 10	Sorocaba	Rua Guaicurus, 126 – Sorocaba – Vila Leao – 18040426	sorocabaadm@tjsp.jus.br	(15)32111391	SORAIA SILVEIRA BITTAR	sbittar@tjsp.jus.br
804	64308	Sorocaba VII – JEC / JECRIM	RAJ 10	Sorocaba	Rua Capitão Nascimento Filho, 76 – – Jardim Vergueiro – 18030123	sorocabaadm@tjsp.jus.br	(15) 33599629	SORAIA SILVEIRA BITTAR	sbittar@tjsp.jus.br
293	57726	Tatui I – Fórum Principal	RAJ 10	Tatui	Avenida Virgínio Montezzo Filho, 2009 – Tatui – Nova Tatui – 18278440	tatuadm@tjsp.jus.br	1521025548	MONICA MARIA DE MORAES MONTEIRO	monicamonteiro@tjsp.jus.br
1003		Tatui III – Justiça restaurativa (Imóvel destinado para serviços públicos)	RAJ 10	Tatui	Rua Maneco Pereira, 71 – Tatui – centro – 18270380	tatuadm@tjsp.jus.br	15 3305-1530	MONICA MARIA DE MORAES MONTEIRO	monicamonteiro@tjsp.jus.br
311	64176	Votorantim I – Fórum Principal	RAJ 10	Votorantim	Avenida Luiz do Patrocínio Fernandes, 762 – Votorantim – Vila Dominginho – 181140	votorantimadm@tjsp.jus.br	15-3415 4601	SHEILA RAMOS RIBEIRO DE PAULA	sheilar@tjsp.jus.br
1009		Pilar do Sul III – Terreno	RAJ 10	Pilar do Sul	Rua Durvalino Costa e Silva – Pilar do Sul – Campo Grande – 18185000	pilardosuladm@tjsp.jus.br	(15) 3414-8753	SERGIO FERRAZ DOS SANTOS	sergiosantos@tjsp.jus.br
1014		Itu V – Execuções fiscais – Ofício	RAJ 10	Itu	Avenida José Augusto Pickardt, 203, Itu Novo Centro, Itu/SP – Itu – Itu Novo Centro – 1	ituadm@tjsp.jus.br	11 4813-8101	MAURICIO ERMANI RIBEIRO DA SILVA	mauricioe@tjsp.jus.br



3 DE FEVEREIRO DE 1874



ANEXO III – PLANO DE TRABALHO

I – Partícipes:

Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Responsável: Juiz Diretor do Fórum de Ribeirão Preto da Comarca de Ribeirão Preto

CRRP - Cooperativa de Reciclagem Ribeirão Preto - Cooperativa de Trabalho

Responsável: Otávia Agostinho do Nascimento

II – Identificação do Objeto:

O presente Termo de Compromisso tem por objeto a coleta de resíduos sólidos passíveis de reciclagem, por cooperativas e/ou associações de catadores, na Comarca de Ribeirão Preto.

III – Objeto Comprovadamente de interesse recíproco (comum) dos partícipes:

O tratamento e a destinação adequada de resíduos recicláveis gerados pelo Tribunal de Justiça de São Paulo objetivam garantir maior sustentabilidade às atividades prestadas por esta C. Corte, bem como propiciar o beneficiamento e a comercialização desses materiais pelas cooperativas e associações, garantindo aumento na renda dos cooperados e cooperadas ou associados e associadas.

IV – Razões que justifiquem a celebração do Termo de Compromisso:

O presente Termo de Compromisso visa auxiliar na preservação do meio ambiente, por meio de ação conjunta com cooperativas e associações de catadores de materiais recicláveis, transformando esta C. Corte em agente de transformação social, possibilitando o oferecimento de solução à sociedade para o destino de resíduos para reciclagem.

V – Metas a serem atingidas:

Constituem metas a serem atingidas no âmbito do presente Termo de Compromisso:

- I. Coleta, tratamento e destinação de todos os resíduos sólidos passíveis de reciclagem gerados nas unidades do Tribunal de Justiça de São Paulo;
- II. Aumento na renda dos cooperados, cooperadas, associados e associadas, com o beneficiamento e comercialização dos resíduos recicláveis;
- III. Mapeamento da quantidade de resíduos sólidos recicláveis gerados pelo Tribunal de Justiça de São Paulo para fins de informação ao Conselho Nacional de Justiça.

VI – Etapas de Execução:

- I. A cooperativa ou associação CREDENCIADA indicará ao Administrador Predial da Unidade, por meio de e-mail, a equipe composta exclusivamente por catadores, catadoras, cooperados, cooperadas, associadas e associadas, que realizará a coleta do material destinado;
- II. As Unidades do Tribunal de Justiça efetuarão a coleta seletiva interna dos materiais recicláveis, armazenando-os em local seguro e protegido contra intempéries e ações de degradação, até que ocorra a respectiva coleta;
- III. **Semanalmente**, preferencialmente às **quintas-feiras**, no período entre **09h e 16h**, a equipe da CREDENCIADA realizará a coleta dos materiais recicláveis na Unidade;
- IV. Os materiais coletados devem ser transportados diretamente da sede do



CRENCIANTE até o local de triagem da CRENCIADA;

V. Caso algum material reciclável, proveniente do Tribunal de Justiça não seja aproveitado pela CRENCIADA, em sua gama de reciclagem, deverá ser destinado, sob sua responsabilidade, para alguma instituição que possa dar a correta destinação socioambiental, de forma a aproveitar integralmente os recicláveis, ou ao serviço de coleta da Prefeitura local.

VI. Mensalmente, a CRENCIADA deverá entregar relatório de coleta ao administrador predial, contendo os quantitativos de cada tipo de material reciclável coletado, conforme Anexo V;

VII. Anualmente, a CRENCIADA deverá entregar relatório contendo os resultados e benefícios obtidos para os cooperados e cooperadas ou associados e associadas, conforme Anexo VI.

VII – Plano de aplicação dos recursos financeiros:

O presente Termo de Compromisso não importará na transferência de recursos financeiros, cabendo a cada um dos partícipes arcar com as despesas ou qualquer outro ônus decorrente de suas responsabilidades e competências na execução do objeto deste instrumento.

Os recursos humanos utilizados por quaisquer dos partícipes, em decorrência das atividades relativas a este Termo, não sofrerão alteração na sua vinculação, nem acarretarão quaisquer ônus ao outro partícipe.

VIII – Previsão de início e fim da execução do objeto:

Este Termo de Compromisso terá vigência pelo prazo de 30 (trinta) meses, a contar de sua assinatura.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO IV - RELAÇÃO DE MATERIAIS COLETADOS MENSALMENTE

COOPERATIVA/ASSOCIAÇÃO:

MÊS E ANO DE REFERÊNCIA:

____/____/____

Quadro de materiais coletados no mês:

Tipo do material reciclável	Quantidade coletada (kg)
Papel	
Plástico	
Metal	
Vidro	
Outros (especificar)	

Data e nome do responsável pelas informações

____/____/____ - _____



ANEXO V – RESULTADOS OBTIDOS ANUALMENTE

COOPERATIVA / ASSOCIAÇÃO:

ANO DE REFERÊNCIA:

I – Resultados e benefícios obtidos para os cooperados, cooperadas, associadas ou associadas.

a) Serviços e recursos fornecidos pela Cooperativa/Associação

b) Benefícios econômicos obtidos

c) Desenvolvimento pessoal e profissional proporcionado (treinamentos e cursos profissionalizantes)

Data e nome do responsável pelas informações

___/___/___ - _____



ANEXO VI – TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

O presente TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS rege a divulgação de informações entre a CREDENCIADA, **CRRP - COOPERATIVA DE RECICLAGEM RIBEIRAO PRETO - COOPERATIVA DE TRABALHO**, inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - C.N.P.J./MF sob o nº 51.903.021/0001-58, com sede na Avenida Barão do Bananal, nº 1898, Jardim Zara, Ribeirão Preto - SP, neste ato representada(o) por seu representante legal ao final assinalado, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com sede na Praça da Sé s/nº, Centro, São Paulo, SP, CEP 01018-010, inscrito no CNPJ/MF sob nº 51.174.001/0001-93, doravante denominado TJSP, neste ato, por seu representante legal ao final assinalado, o qual, a partir do reconhecimento deste ato, dá conhecimento e estabelece as regras de confidencialidade e de proteção de dados a serem observadas pelas partes:

1. O(a) credenciado(a) DECLARA e compromete-se:

a) A cumprir rigorosamente as normas regulamentares sobre a utilização dos meios e infraestrutura, bem como as diretrizes estipuladas pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), mantendo a confidencialidade em relação a toda a documentação e à coleta de dados pessoais (sensíveis ou não) indispensáveis à prestação do serviço, se houver. Os dados assim coletados, bem como os dados pessoais sensíveis, somente poderão ser utilizados na execução dos serviços especificados neste ACORDO, conforme disposto, respectivamente, nos artigos 8º, § 1º e art. 11, incisos I e II, da LGPD, e, em hipótese alguma poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins. Não haverá a possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades (inciso I do art. 6º da LGPD), bem como serão consideradas nulas as autorizações genéricas (§ 4º do art. 8º da Lei nº 13.709, 2018). O Partícipe, nos termos do art. 7º, § 5º, da LGPD, obriga-se a obter o consentimento do(s) respectivo(s) titular(es), sempre que a disponibilização dos dados ao TJSP assim o requerer. Em se tratando de dados disponibilizados pelo TJSP ao Partícipe, o Tribunal obterá o consentimento do(s) respectivo(s) titular(es), sempre que a lei assim o requerer, após solicitação do Partícipe;

b) A armazenar os dados obtidos em razão desse TERMO DE COMPROMISSO em um banco de dados seguro, mantido em território nacional, com transparente identificação do perfil dos credenciados, garantindo-se a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer tempo, de desvios e falhas, vedado seu compartilhamento com terceiros;

c) Não divulgar as informações obtidas nas atividades exercidas junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, exceto quando expressamente autorizada pelo TJSP;

d) Não permitir que qualquer pessoa manuseie qualquer documento físico ou eletrônico que componha ou tenha resultado de atividades do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), exceto se devidamente autorizada;



e) Não explorar, em benefício próprio ou de terceiros, informações e documentos adquiridos através da participação em atividades do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP).

2. DECLARA, AINDA, CIÊNCIA de que:

a) Qualquer divulgação oral ou eletrônica, que acompanhe a informação escrita, também será considerada Informação Confidencial. Se a informação for divulgada oral ou eletronicamente sem documentação escrita acompanhando, também será considerada Informação Confidencial salvo manifestação expressa em contrário da Parte Divulgadora quando da divulgação;

b) Dará conhecimento formal aos seus empregados, representantes, prepostos, consultores ou qualquer terceiro que tenha conhecimento do presente Termo de Compromisso, das obrigações e condições acordadas neste item, bem como da Política de Privacidade do TJSP, cujos princípios deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais (sensíveis ou não) de que trata a presente cláusula, responsabilizando-se por toda e qualquer operação realizada em desacordo com a Lei nº 13.709/2018 e/ou outros normativos que venham a entrar em vigor sobre proteção de dados;

c) As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade, de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, inerentes ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais. Ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP), por sua vez, é reservada a prerrogativa de monitorar e auditar quaisquer atividades que envolvam dados ou informações cuja perda ou vazamento possa trazer graves implicações ao Tribunal de Justiça ou consequências administrativas, civis ou criminais aos responsáveis por sua violação, notadamente por meio do representante especialmente designado, a que se refere o art. 67 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

d) Encerrada a vigência do Termo de Compromisso ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Partícipe providenciará seu descarte de forma segura, comunicando o TJSP;

e) O Partícipe deverá comunicar ao TJSP, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais sensíveis ou não, a fim de viabilizar a adoção das providências devidas;

f) As partes se comprometem a adotar as melhores práticas de Proteção de Dados, conforme Lei nº 13.709/2018 e/ou outros normativos que venham a entrar em vigor sobre proteção de dados;

g) O TJSP deverá, considerando os meios tecnológicos disponíveis e adequados às suas atividades, a natureza dos dados armazenados e os riscos a que estão expostos, adotar medidas físicas e lógicas, de caráter técnico e organizacional, a fim de prover a confidencialidade e a segurança de seus dados, evitar sua alteração, perda, subtração ou acesso não autorizado, bem como a violação da privacidade dos sujeitos titulares dos dados;



h) O descumprimento das obrigações relacionadas à confidencialidade e à segurança de dados, de informações e sistemas, mediante ações ou omissões, intencionais ou acidentais, que impliquem perda, destruição, inserção, cópia, acesso ou alterações indevidas, independentemente do meio no qual estejam armazenados, em que trafeguem ou do ambiente em que estejam sendo processados, determinará a responsabilização, na forma da lei, de seus dirigentes e funcionários envolvidos, sem prejuízo das sanções estabelecidas, no presente Termo de Compromisso. Desse modo, as partes responderão administrativa e judicialmente, e, em solidariedade com os agentes de tratamento, estes conceituados nos incisos VI, VII e VIII do art. 5^a da Lei nº 13.709/2018, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução do Termo de Compromisso, por inobservância à LGPD, conforme previsto em seu art. 42, § 1^o, inciso I;

i) o presente Acordo somente poderá ser alterado mediante consentimento mútuo e Aditamento por escrito, assinado por ambas as partes. As obrigações de confidencialidade contidas no presente TERMO DE CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS se perpetuarão por tempo indeterminado, independente do término da vigência do TERMO DE COMPROMISSO.

